Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2177

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 157/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 157/2020**

PESSOA JURÍDICA

EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 07.540.604/0001-70,** estabelecida em Av. Perimetral Norte, S/N, Quadra E Lote 07/08 – Santa Genoveva 2, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.682-100, neste ato representada pelo **Sr. Marcus Vinicius Becker,** brasileiro, Sócio, portador da CI/RG nº 18168 – CRA/GO, inscrito no CPF/MF nº 984.592.791-20, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (PÁ MECÂNICA), sendo objeto do presente contrato A AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MAQUINA AGRICOLA DE PREPARAR TERRENO – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 4X4, zero quilometro, ano 2020, com as seguintes especificações mínimas: motor a diesel, injeção eletrônica, potência líquida de 130hp, sistema elétrico de 24V; sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN, ROPS/FOPS; freios de serviço a discos em banho de óleo e com recurso que permita a parada do equipamento mesmo em caso de desligamento do motor, freio de estacionamento independente à disco; transmissão Powershift automático (ou superior) com conversor de torque, cabine fechada com ar condicionado e acessórios de segurança, ROPS/FOPS, assento ajustável com suspensão e cinto de segurança, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo; caçamba de uso geral com dentes, peso operacional mínimo de 10.500 kg, com Garantia mínima de 12 (doze) meses pela empresa adjudicada, Marca XCMG.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (Quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato, compreendendo de **11/08/2020 a 31/12/2020.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).**

Água Fria de Goiás, 11 de agosto de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:39DC7051

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2020
Processo Adm nº 3709/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **Carta Convite Nº 001/2020,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE MATO SECO, MUNICÍIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 14 do mês de setembro de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 28 de agosto de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9844F21B

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 002/2020
Processo Adm nº 3710/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **Carta Convite Nº 002/2020,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 15 do mês de setembro de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 28 de agosto de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B95E710E

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 003/2020
Processo Adm nº 2271/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **Carta Convite Nº 003/2020,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E NO DISTRITO DE MATO SECO,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 16 do mês de setembro de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 28 de agosto de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B83C2DB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Ata de Registro de Preços nº **006**/2020.
Pregão Eletrônico nº **006**/2020 - SRP.
Processo Adm. Nº **10.063**/2020.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE.
Detentora da Ata: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM, DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Alvorada do Norte/GO.
Valor Total Estimado: **R$ 35.310,00**.
Assinatura: **20/07/2020**.
Vigência: da assinatura até **12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes desta ata de registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-2.037 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.30** – Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **agosto** de **2020**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C577FB88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2019

2ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araçu, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** por este ato, Candidatos classificados que integram o Cadastro de Aprovados do Concurso Público 001/2019 para o provimento de vagas para os cargos-funções conforme abaixo.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta convocação, no setor de Departamento Pessoal na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 14 de Novembro nº 01, Araçu-Go, munidos de todos os documentos exigidos no Edital, para o respectivo cargo/função, afim de realizar os exames médicos admissionais de caráter eliminatório, para contratação imediata.
Atentar para o item 3.2 do Edital. **O não comparecimento incorrerá em exclusão do processo.**
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/ 86702/ LIDIANE MARTINS DE ARAUJO.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/ 87694/ANDRE RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA//. 002/87774/MARCOS ÍTALO CARVALHO CANUTO.
CARGO: ENFERMEIRO. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87723/LAURIENY DE MORAIS SILVA// 002/86553/HORNELINA MARIA SILVA SANTOS.
CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/86237/ROGÉRIO VIEIRA DE BORBA.
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87716/ROSIMEIRE VICENTE ROSA// 002/86537/LEYLAINE BATISTA DA SILVA.
CARGO: MOTORISTA. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 003/86732/ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA// 004/87083/MARCIO SANTANA DO NASCIMENTO.
CARGO: GUARDA. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87039/FERNANDA LIMA FRANCO.
CARGO: ZELADOR. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87702/MARCIA MEIRELES//002/86490/LINDAURA ARCANJO DE ABREU//003/87475/NADIA KELLY LIMA RODRIGUES.
CARGO: EDUCADOR FÍSICO. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87615/GABRIEL RODRIGUES CARVALHO.
CARGO: JARDINEIRO. **Ordem/ Inscrição/ Candidato:** 001/87553/HATYLA HENRIQUES PEREIRA DOS SANTOS//002/86703/GERALDO MARQUES BERNARDO.
CARGO: PEDREIRO. Ordem/ Inscrição/ Candidato: 001/87562/ROMÁRIO FERREIRA DE ANDRADE.
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL. **Ordem/ Inscrição/ Candidato:** 001/87697/HEITOR PAES BORGES.

Araçu, 28 de agosto de 2020.

JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:57D3A2F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a):ANJOS DA GUARDA CENTRO DE REABILITAÇÃO.
CNPJ: 36.070.296/0001-64
Onde se lê valor Total: 7.800,00 Leia-se Valor Total: 5.200,00
Onde se lê Objeto; AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MEPRESA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM DESFAVOR DE LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS. Leia-se PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM DESFAVOR DE LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Onde se lê Vigência: 17/08/2020 á 31/08/2020 Leia-se a data: 17/08/2020 á 30/11 /2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E3639B0C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA
CNPJ: 14.931.018/0001-11
Valor Total: 125,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
Vigência: 28/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:53DF1331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ROSELI SILVA ECIA LTDA-ME
CNPJ: 19.768.264/0001-18
Valor Total: 359,60
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE FIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 28/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9CD9AA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): MORAIS NETO E ALVES LTDA
CNPJ: 37.403.292/0001-13
Valor Total: 1.750,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUARIO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 28/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E447B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 557/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CAMILO E SILVA LTDA
CNPJ: 09.292.634/0003-00
Valor Total: 659,00
Objeto; REFERENTE AQUISIÇÃO DE MICROONDAS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
Vigência: 28/08/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E605BE27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 52/2020

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação do Aviso de licitação nº 52/2020, publicado dia 28/08/2020, no Diário Municipal de Goiás, Ano IX, Nº 2176 pág.09:

Onde se lê: 11 de Agosto de 2020,

Leia-se: 11 de Setembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EBCF65F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 558/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: 290,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ELETROCARDIOGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 28/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:96BA49FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 559/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 15.770.676/0001-31
Valor Total: 799,20
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 28/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C64775D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção de Equipamentos utilizados, para Analise da Agua do Município, na modalidade de inexigibilidade n°06/2020, saindo vencedora a empresa: **Commerce ALL Serviços LTDA, com o** Valor: 1.980,00

Aragarças, 19 de março de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DB7E367A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES CONTAMINADOS POR COVID-19.
Valor Total: **5.000,00**
Vigência: **25/08/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E15578C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO/MATERIAIS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME OFICIO 0125/CAB/EFS/2020.
Valor Total: **6.759,01**
Vigência: **25/08/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5365B45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 03/2020

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação do Aviso de licitação nº 03/2020, publicado dia 28/08/2020, no Diário Municipal de Goiás, Ano IX, Nº 2176 pág.10:

Onde se lê: Pregão Presencial 03/2020,

Leia-se: Pregão Eletrônico 03/2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:73FBE753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para locação de trator de esteira D4 sem operador para manutenção no depósito municipal de entulho e resíduos. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 50/2020, saindo como vencedor, SEBASTIAO FERREIRA DE JESUS 12545899100, com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Aragarças, 28 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B65AE146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TESTE RÁPIDO IGG/IGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 3575/2020

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. JÉSSIKA DE LIMA SILVA, Secretária Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: aquisição emergencial de material de consumo (Teste rápido IGG e IGM para COVID-19) para ser utilizado no Hospital Municipal de Araguapaz, devido a Pandemia do Novo COVID-19 para atender às demandas emergenciais. Contratada: TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Jéssika de Lima Silva, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração. Data da assinatura: 20/08/2020.

Araguapaz-GO, 25 de agosto de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:84F270DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº240/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº240/2020	**Nº PROCESSO: 01064/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a Aquisição de Material Gráfico. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA CNPJ nº 26.938.498/0001-21 **valor total de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 28 de AGOSTO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:624319EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2018
Processo Adm. nº 2196/2020
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Bom Jardim de Goiás**.**
Prazo: O prazo de vigência será da assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor do Aditivo: 7.837,36 (sete mil oitocentos trinta sete reais e trinta e seis centavos).
Valor Global: R$ 713.202,52 (setecentos e treze mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Data do Aditivo: 26.08.2020
Dotação Orçamentária: 10.35.15.452.1015.2012/339039.
Fundamento Legal: Art. 65 I, alínea "b" §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:6DE43AFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01529

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01529/2020
PROCESSO: N° 3220/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 165,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E68CB9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
8º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

8º TERMO ADITIVO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 007/2020
pregão presencial nº 010/2020

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143,Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representadopor seu representante legal **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**,na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 8º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2020, originada do Pregão Presencial nº 010/2020, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n° **3144/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, fica alterado o itens 01, 03 e 04 da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R$ 4,72	2,67%	R$ 4,94
03	DIESEL COMUM	R$ 3,79	3,70%	R$ 3,93
04	DIESEL S10	R$ 3,84	3,65%	R$ 3,98

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando um aumento significativa da Gasolina, Diesel Comum e o Diesel S10. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento da Gasolina, Diesel Comum e o Diesel S10 causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Nona, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 007/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 25 de Agosto de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:
AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
CNPJ Nº 03.299.732/0001-12

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:909CA123

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01520

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01520/2020
PROCESSO: N° 3181/2020
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 1.230,25
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A8CA2D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01528

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01528/2020
PROCESSO: N° 3185/2020
CONTRATADA: GOYAS BRITAS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2020, ARP 004/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 68.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0154DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01522

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01522/2020
PROCESSO: N° 3184/2020
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 3.325,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62C82468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01521/2020
PROCESSO: N° 3182/2020
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 001/2020
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 162,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DAE515B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº049. CALDAZINHA, 22 DE AGOSTO DE 2020

"Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor."

O Prefeito Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Gestor Publico pelo falecimento do servidor **DIVINO DA PIEDADE FERREIRA**, matrícula 356, portadora do RG nº 2033504/2ª via expedida pela SSP/GO e do CPF nº 508.333.591-34, ocorrido na data de 22 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:DF85CDB0

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº020/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Qüinqüênio a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **JOÃO BATISTA ALVES GOUVEIA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, o 5º (quarto) qüinqüênio com o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:5B89BFAB

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº025/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, Licença para Atividade Política de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B7780537

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº024/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:DD6498D5

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº022/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:58BFC8E3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº031/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **MARCELO FERREIRA DE MELO** lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Gestor Publico, Licença para Atividade Política de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:77FE0EA2

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº030/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **REGINALDO REZENDE COELHO** lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Operador de Maquinas Rodoviaria, Licença para Atividade Política de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:45A38495

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº034/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **MARLI PEREIRA CARDOSO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:194798BA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº028/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **HELENA DUTRA DE AQUINO** lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Gari, Licença para Atividade Política de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B64D5F79

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº027/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **VENERANO DA SILVA ABADIA** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Fiscal de Tributos, Licença para Atividade Política de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:100B4FC4

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº029/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **CLEUNICE CANDIDO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:198526B3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº032/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **CLAUDIA PEREIRA LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:05D035AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº033/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **VILMAR CANDIDO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F71806F9

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº026/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Licença para Atividade Política a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **ROSIRENE FRANCISCO DIAS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Atividade Política por 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F19B4AE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 01/2019
OBJETO	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 179/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/08/2020 até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.108.3.3.90.36
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS**
CPF	821.122.581-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	528/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33D29641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 01/2019
OBJETO	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 724/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NATHALIA DE CASTRO ARANTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/08/2020 até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**NATHALIA DE CASTRO ARANTES**
CNPJ	33.251.483/0001-56
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.104,00** (doze mil cento e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	529/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A6DE2C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 530-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 530-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 01/2019
OBJETO	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 764/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAILA CRISTINA CARVALHO SILVA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/08/2020 até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**LAILA CRISTINA CARVALHO SILVA**
CNPJ	32.318.620/0001-60
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.104,00** (doze mil cento e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	530/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B58CE9C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 531-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	TOMADA DE PREÇO nº 09/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada, visando à finalização da construção de quadra coberta com vestiário, situada na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, quadra 20, lote 08, Campos Belos, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.27.812.35.1.030.4.4.90.51
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	SOL SERVICOS EM OBRAS LTDA
CNPJ	24.249.727/0001-75
VALOR DO CONTRATO	R$ 351.397,53 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	531/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55F79AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 532-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 532-2020

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 01/2019
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 754/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TAKAHASHI & TAKAHASHI LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/08/2020 até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**TAKAHASHI & TAKAHASHI LTDA**
CNPJ	01.196.680/0001-23
VALOR DO CONTRATO	**R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	532/2020
DATA DO CONTRATO	26/08/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.08.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E95EF590

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 03-2020

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 10 do mês de setembro de 2020, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM ADAPTADO E TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19**. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:0057E4CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 036/2020

Onde se lê:

"Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **MAURICIO BATISTA DOS REIS 59692561100,** inscrita no **CNPJ: 13.904.489/0001-78** com endereço a Rua José Monteiro de Carvalho, S/N, Qd. 71; Lt 25, Setor Efigenia, Caldas Novas - GO, neste ato representada pela sua proprietária **LORRANY DE SOUZA SODRE 75297353149,** inscrita no **CNPJ: 37.749.357/0001-87** com endereço a Rua Doutor Ciro Palmerston, S/N, Qd. 25; Lt 03, Setor Centro, Caldas Novas - GO, neste ato representada pela sua proprietária **LORRANY DE SOUZA SODRE**, inscrita no CPF: 75297353149**,** residente e domiciliada em Caldas – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba submersa	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00

Leia se:
"Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **LORRANY DE SOUZA SODRE 75297353149,** inscrita no **CNPJ: 37.749.357/0001-87** com endereço a Rua Doutor Ciro Palmerston, S/N, Qd. 25; Lt 03, Setor Centro, Caldas Novas - GO, neste ato representada pela sua proprietária **LORRANY DE SOUZA SODRE**, inscrita no CPF: 75297353149**,** residente e domiciliada em Caldas – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba submersa	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00

Goiatuba, 28 de agosto de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:873046FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº385/202

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLA VIEIRA DE FREITAS

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Início: 24/08/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:11A1F838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com pagamento de DPVAT – seguro obrigatório exercício

2020 dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT dos **veículos do Fundo Municipal de Saúde.**
Considerando tratar-se de pagamento de *Seguro*de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, garante a proteção de qualquer cidadão, em caso de acidentes de trânsito em território nacional, seja motorista, passageiro ou pedestre.
E considerando ainda a disposição contida no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO,** inscrita no sob nºCNPJ: 02.872.448/0001-20, referente a Seguro Obrigatório DPVAT no valor total de R**$ 3.976,12 (três mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:858817DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 386/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: THALITA NUNES RODRIGUES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRA preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).
Início: 30/08/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4FB22595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO RECURSO PREGÃO 014/2020

Processos nº 2020014495
Pregão Presencial nº 014/2020
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços braçais no combate ao mosquito *"Aedes aegypit"*, de acordo com as especificações e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- núcleo de vigilância epidemiológica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba-Go.
Assunto: Recurso Administrativo apresentado pela empresa Soluções Comércio e Serviços Eireli.

DECISÃO RECURSO

A empresa SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou manifestação informando intenção de recurso em face da decisão da CPL, proferida em sessão ocorrida em 14/08/2020, que classificou a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI em razão de alegados erros na composição dos salários formulada na proposta.

No dia 18/08/2020 protocolizou as razões recursais informando inicialmente sua tempestividade, e nos motivos para reforma da decisão, alega que a decisão afronta o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu as exigências contidas no item 5.3 do Edital.

Sustenta que a concorrente não observou os valores instituídos pela CCT vigente, em especial o que estabelece o parágrafo primeiro da cláusula terceira que prevê o dispêndio de 4,72% sobre o piso salarial, bem ainda a desobediência a cláusula décima oitava que dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão de Amparo Familiar.

Invoca o inciso II do artigo 48 da LLC que prevê a desclassificação de propostas que não contenham documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições necessariamente especificadas no ato convocatório.

Acosta entendimento doutrinário e jurisprudência que tratam da necessidade de observância das regras editalícias na análise das propostas das participantes de certames licitatórios.

Ao final requer o recebimento e provimento do recurso para que se declare nulo o julgamento e classificação da proposta formulado pela empresa recorrida, pugnando pela reconsideração da decisão da CPL e, caso não seja este o entendimento, que a autoridade competente analise o feito consoante previsão §4º do art.109 da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

Passemos para análise do recurso manejado por licitante sucumbente do item 01.

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, assim disciplinou:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
*XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a*

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
***§ 1° A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do 'caput', importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor**."* Grifei.

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o represente da empresa recorrente não decaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item:

a) Sucumbência: o representante da Recorrente não foi o vencedor do item licitado e se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) Tempestividade: o recurso é tempestivo já que apresentado em 3 dias úteis após a realização da sessão.
c) Legitimidade: A representação da empresa é legítima.
d) Motivação: É possível verificar a motivação tanto na ata como nas razões apresentadas.

Estão presentes, portanto, os pressupostos de admissibilidade do recurso, motivo pelo que se recebe as razões apresentadas por licitante sucumbente, ora recorrente.

Após análise pormenorizada do caso, tenho que razão assiste a recorrente.

A insurgência da participante que restou classificada em 2º lugar para o item licitado resume-se na alegada inexistência de encargos previstos na CCT, ignorados pela recorrida quando da elaboração da proposta, o que enseja, indubitavelmente, na desclassificação da empresa recorrida neste certame.

O Edital que regeu o Pregão Presencial assim estabeleceu:

5.3 Licitante deverá apresentar planilha de custos e formação de preços devendo constar todos os encargos sociais, insumos, uniformes, equipamentos de proteção individual (quando couber), tributos e demais itens que compõe o preço da mão-de-obra, para efeito de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada. Para tanto deverá ser adotada a Convenção/Acordo trabalhista do SEACONS – Sindicato dos Empregados nas Empresas, e o salário será o previsto no sindicato da categoria.
(...)
8.3. A análise das propostas pelo Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas, por itens, as propostas:
a) Que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do item e de seus elementos, fixados neste Edital;
b) *Cujo material/produto não for de boa qualidade ou não for condizente com os Itens objeto desta licitação;*
c) *Que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;*
d) *Cujo preço apresente-se manifestamente inexequível, salvo hipótese de erro gráfico;*

A Lei nº 8.666/93, estabeleceu expressamente no artigo 41, como bem invocado pela recorrente, a necessidade da estrita observância ao que rege o instrumento convocatório do certame e no inciso I do artigo 48 disciplinou que as propostas que não atendem ao Edital devem ser desclassificadas.

Verificada a inconformidade de informações que deveriam vir na proposta, tais como encargos e o auxílio familiar, bem como sendo vedada a inclusão de informações ou documentos que deveriam estar na mesma, a desclassificação é medida de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, sendo este o entendimento da melhor jurisprudência nacional:

EMENTA: 1) **DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL NA FASE DE HABILITAÇÃO.LEGALIDADE NA INABILITAÇÃO. APLICAÇÃO DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. a) Os artigos 3º e 41 da Lei nº 8.666 /93 (Lei de Licitações) preceituam que: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos"; e, "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".b) O Edital da Concorrência Pública nº 003/2012 exigia na fase de habilitação, além de outros documentos, os seguintes: "6.4.11. Certidão Negativa das Varas de Execuções Penais - VEP; (...) 6.4.16.Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRS-CI, expedida pelo INSS".c) O próprio Agravante confessa que não apresentou, em momento oportuno, a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual e nem a Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais, descumprindo, assim, o Edital da Concorrência Pública nº 003/2012.d) Assim, como o Agravante não comprovou que apresentou, no momento próprio, os documentos exigidos no Edital da licitação, não houve, em sede de cognição sumária, ilegalidade na sua inabilitação do certame, tendo a Administração Pública observado os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. TJ-PR - Ação Civil de Improbidade Administrativa : 9985595 PR 998559-5 (Acórdão)

Ementa: **MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃOELETRÔNICO. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO**. O edital do certame não deixa dúvidas quanto à documentação exigida para qualificação técnica, razão por que, não apresentada oportunamente, inabilitado o concorrente. SEGURANÇA DENEGADA. (Mandado de Segurança Nº 70049112444, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arno Werlang, Julgado em 05/10/2012)

Ementa: **AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO. LICITAÇÕES. DESCLASSIFICAÇÃO DE CONCORRENTE. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL. REGULARIDADE** DO AGIR DA ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. Hipótese em que a empresa agravante, concorrente em Edital de Tomada de Preços lançado pelo Município de São Leopoldo, deixou de apresentar a documentação exigida evidenciando os motivos pelos quais restou desclassificada. Inobservância dos requisitos previstos pelo Edital do certame que legitimaram o agir da administração. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME. (Agravo de Instrumento Nº 70059407577, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Laura Louzada Jaccottet, Julgado em 02/07/2014)

Ementa: Administrativo - Licitação - **Ausência dos documentos exigidos no Edital de Licitação - Segurança denegada - Observância do art. 37 , XXI , da CF Obrigação da administração de observar os requisitos de igualdade de condições a todos os concorrentes e legalidade, impessoalidade moralidade publicidade e eficiência** - Segurança denegada - Recurso improvido. TJ-SP - Apelação APL 994061556110 SP (TJ-SP)

Ementa: **ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. NÃO HABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE**

DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL. CONCLUSÃO OBTIDA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. 1. **O Tribunal de origem entendeu que a empresa licitante não cumpriu disposição contida no edital referente à apresentação de declaração em atendimento ao disposto no art. 27, V, da Lei n. 8.666/93, pelo que a considerou inabilitada**. Assim, para rever tal conclusão, necessário o reexame do suporte fático-probatório dos autos, o que é vedado em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. 2. Agravo regimental não provido. Encontrado em: /09/2014 - 8/9/2014 AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL AgRg no AREsp 546633 RS 2014 STJ)

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública e suas subsidiadas obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este caso. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na lei de licitações.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração**não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666/93:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade**. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, e, tendo a empresa** VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI não apresentado proposta nos termos exigidos, sua desclassificação é a medida a ser imposta.

Por outro lado, a Lei nº 10.520/02, estabelece que:

Art. 4ºA fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Logo, consequência inarredável é o provimento do presente recurso para desclassificar a empresa recorrida do certame e a análise das propostas subsequentes até apurar a que atenda o Edital, observando-se, obviamente se elas estão abaixo do valor estimado da contratação.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a equipe de apoio e a Pregoeira do Município de Goiatuba, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento para reformar a decisão proferida em 14/08/2020, alterando o julgamento do Pregão Presencial nº 014/2020 para desclassificar a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI e determinar a abertura dos documentos de habilitação da licitante classificada em 2º lugar, ora recorrente, SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no diário oficial.

Goiatuba, 28 de agosto de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

SOLANGE DE LOURDES SILVA GUIMARÃES
Equipe de Apoio

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8FDEDFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO Nº 014/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - Pregão Nº 014/2020.
RECORRENTE: SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
RECORRIDA: VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no julgamento do recurso, em anexo, sob a orientação da Consultoria técnica desta Secretaria, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir o Recurso Administrativo interposto pela empresa SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, DOU-LHE provimento para reformar a decisão proferida em sessão ocorrida em 14/08/2020, uma vez que a proposta apresentada pela empresa declarada naquela oportunidade como vencedora não atendeu as exigências contidas no item 5.3 do Edital e deve ser desclassificada em atenção ao que determina o inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma mantenho o julgamento do certame para desclassificação da empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI e, nos termos dispostos no inciso XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 determino a abertura dos documentos de habilitação da licitante classificada em 2º lugar, SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para fins de análise pela Pregoeira e Equipe de Acordo.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:AAEAC0ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de bens moveis (geladeira) para suprir as necessidades da Vigilância Epidemiológica (SUCAM) conforme processo nº 2020018705 e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar Contratação de empresa para aquisição de bens moveis (geladeira) para suprir as necessidades da Vigilância Epidemiológica **(SUCAM) conforme processo nº 2020018705.**
Considerando que a mesma constitui equipamento indispensável para os profissionais e pacientes da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ARAUJO E SOBRINHOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CNPJ: 06.149.511/0001-56** vencedora do **menor preço global** no valor **de R$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)** para aquisição de bens moveis para suprir necessidades da Vigilância Epidemiológica **(SUCAM),** conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
04-0401-10-122-0052-0052-1126-44.90.52

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de Agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FF382BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de bens moveis (geladeira) para suprir as necessidades da Vigilância Epidemiológica conforme processo nº 2020018119 e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição de bens moveis (geladeira) para suprir as necessidades da Vigilância Epidemiológica.
Considerando que a mesma constitui equipamento indispensável para os profissionais e pacientes da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ARAUJO E SOBRINHOS COMERCI DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CNPJ: 06.149.511/0001-56** vencedora do **menor preço global** no valor **de R$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)** para aquisição de bens moveis para suprir necessidades da Vigilância Epidemiológica, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
04-0401-10-122-0052-0052-1126-44.90.52

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de Agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:99F16A54

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO DE Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 32.429.213/0001-20, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, centro, GOIATUBA/GO, neste ato representada pelo procurador Sr. **WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 1995258 SSP/GO, e CPF nº 77206088104, residente e domiciliado na rua T-27, Quadra 23 lote 05/07, apto.1504, s/nº, setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.
Fica **ADITIVADO** o valor dos combustíveis: **GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10)** pela 3ª (terceira) vez conforme a Cláusula Primeira do **Contrato de nº: 023/2020**. O **REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AUMENTO DOS VALORES),** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

Diante do exposto, o valor do litro da **GASOLINA COMUM era R$ 4,399 (quatro reais trinta e nove centavos e nove milésimos de centavos),** passando para **R$ 4,599 (quatro reais cinquenta e nove centavos e nove milésimos de centavos).**

O valor do litro do **DIESEL COMUM** era **R$ 3,449 (três reais quarenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos),** passando para **R$ 3,649 (três reais sessenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos)**.

O valor do litro do **DIESEL S-10** era **R$ 3,549 (três reais cinquenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos),** passando para **R$ 3,749 (três reais setenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos)**.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis nas refinarias, conforme tabela da ANP, notas fiscais e tabela composição de preços anexas aos autos nº:2020018925.
SALDOS RESTANTES GASOLINA: 34.084,5148 LTS (trinta e quatro mil zero oitenta e quatro vírgula cinquenta e um quarenta e oito) litros.
DIESEL COMUM:6.461,962 LTS (seis mil quatrocentos e sessenta e um vírgula noventa e seis dois) litros.
DIESEL S-10:14.288,3105 LTS (quatorze mil duzentos e oitenta e oito vírgula trinta e um cinco) litros.

ITEM 2: GASOLINA COMUM - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance
AUTO POSTO HMC EIRELI	32.429.213/0001-20	R$ 4,599

GASOLINA: 34.084,5148 LTS (trinta e quatro mil zero oitenta e quatro vírgula cinquenta e um quarenta e oito) litros.
VALOR DA GASOLINA SALDO RESTANTE COM VALOR ADITIVADO: R$ 156.754,68 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS SESENTA E OITO CENTAVOS).

ITEM 4: ÓLEO DIESEL COMUM - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance
AUTO POSTO HMC EIRELI	32.429.213/0001-20	R$ 3,649

DIESEL COMUM:6.461,962 LTS (seis mil quatrocentos e sessenta e um vírgula noventa e seis dois) litros.
VALOR DO DISESEL COMUM SALDO RESTANTE COM VALOR ADITIVADO: R$ 23.579,70 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ITEM 6: ÓLEO DIESEL S-10 - PARTICIPAÇÃO DA COTA (10%) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance
AUTO POSTO HMC EIRELI	32.429.213/0001-20	R$ 3,749

DIESEL S-10:14.288,3105 LTS (quatorze mil duzentos e oitenta e oito vírgula trinta e um cinco) litros.
VALOR DO DISESEL S-10 SALDO RESTANTE COM VALOR ADITIVADO: R$ 53.566,88 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO SALDO RESTANTE COM O VALOR ADITIVADO: R$ 100.726,28 (CEM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Goiatuba - GO, 28 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:1BB7A010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 266/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Guarani de Goiás, no uso de suas atribuições e conforme interesse público, e;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19, que gerou a necessidade de medidas para a mitigação e disseminação da doença, inclusive no adiamento das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2020.

CONSIDERANDO, que além das medidas sanitárias, a pandemia acarretou uma grande crise financeira, que afeta em especial os pequenos municípios, que tiveram as suas receitas públicas reduzidas drasticamente.

CONSIDERANDO, que a União institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, por meio de Lei Complementar nº 173/2020, determinando varias medidas, inclusive a vedação da realização de concursos públicos dos entes afetados pela calamidade

pública, até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 8º, V da Lei Complementar nº 173/2020.

CONSIDERANDO, posicionamento da Assessoria Juridica, que opinou pelo não retorno do Concurso Público nº 001/2020, exceto para reposições de vacância ocorridas durante o estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Concurso Público nº 001/2020 do Município de Guarani de Goiás **SUSPENSO** até o final da calamidade pública, causada pela pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Os inscritos no concurso público que desejarem a devolução da taxa de participação, poderão fazê-lo, por meio de requerimento escrito junto a Comissão Especial de Concurso Público – CECP que deverá ser protocolado na sede da prefeitura, com as informações bancárias e documentos de identificação até o dia 30 de novembro de 2020.

Cumpram-se.

Guarani de Goiás-Go, 28 de Agosto de 2020.

VOLNEI JOSE MOMOLI
Prefeito

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:9D323A75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 11/09/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para locação de caminhões. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 28 de agosto de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:7A9C902C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 17/09/2020; às 08:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 007/2020, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução das obras e serviços na reforma do sumidouro tipo monge do Lago Municipal de Hidrolândia-GO. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 28 de agosto de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:30F4FBA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2020. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médicos e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO. Vencedoras: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40. Valor da licitação: R$ 31.806,77 (trinta e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos). CIRURGICA ALSTYN EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00. Valor da licitação: 28.858,31 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74. Valor da licitação: 35.570,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 96.235,38 (noventa e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 17 de agosto de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6AB0EE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081, 082 E 083/2020

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Pregão Presencial nº 12/2020, objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médicos e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO" Vigência: 20/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.30 fichas 212 – Manut. Programa de Saúde da Família PSF. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Contratadas: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40. Contratada: CIRURGICA ALSTYN EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00. Contratada: RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 20 de agosto de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:51D86AF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS, torna sem efeito a publicação realizada no Diário Municipal de Goiás (Ano

IX/nº 2175), que circulou no dia 27 de agosto de 2020, referente a rescisão do Contrato nº 043/2013, celebrado com a enfermeira TAÍSE FERREIRA ANDRADE – ME, do qual permanece plenamente em vigor.

Itaguaru/GO, 28 de agosto de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:150279D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DE LOTEAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB - S

Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.465/2017, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO**, pessoa jurídica da administração pública do Poder Executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.255/0001-34, com sede estabelecida na Praça Matriz, s/nº, Centro, nesta Cidade, vem promovendo a Regularização Fundiária Urbano – Reurb - Sdo imóvel denominado Área Pública, com área total de 5.597,10m², objeto da Matrícula R.03-2.121, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaru-GO, de propriedade do Município de Itaguaru, os quais serão regularizados, conforme planta abaixo descrita, localizados no Setor Raio de Sol.

A área em referência possui 19 (dezenove) unidades imobiliárias o qual é composta de 02 (duas) quadras, possuindo via pública, calçadas, meio-fios, energia elétrica e água tratada fornecida pela SANEAGO.

A referida área objeto do presente edital possui os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco M01, cravado a margem da Avenida Camilo Alves de Farias e na confrontação com Maria Pereira Gomes; daí segue nesta confrontação nas seguintes distancias: 23,37 metros até a confrontação com Área Verde; daí segue nesta confrontação com as distancias de 13,21 metros, 37,00 metros e 142,44 metros até a confrontação com Ailton Pereira de Carvalho; daí segue com a distancia de 36,94 metros até o marco M04; daí segue confrontando com a quadra C8 do Loteamento Raio de Sol, com uma distancia de 159,95 metros, passando pelo macro M05, daí segue 34,66 metros até o marco M06; daí segue confrontando com a Avenida Camilo Alves de Farias com uma distancia de 57,42 metros até o marco M01, ponto de partida".O referido imóvel é Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade, sob o nº 001.012.00C8.0001.0000.

O requerimento e a documentação completa que acompanha o processo de Regularização Fundiária permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, a contar da publicação deste Edital na imprensa, o que, não ocorrendo, ensejara na imediata emissão da Certidão de Regularização Fundiária na forma da Lei Federal nº 13.465/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado em imprensa local, oficial e jornal de grande circulação, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

Decorridos 15 (quinze) dias, a contar da publicação e não havendo impugnação de terceiros, será promovidaa competente Regularização Fundiária Urbana – Reurb - S.

Dado e passado nesta Cidade de Itaguaru, Município do Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (28/08/2020).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C6AC5CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DECRETO Nº 097, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

"Instala Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em imóvel público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instalado Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel público denominado Lote 11, da Qd. 01, situado na Av. Benigno Pinto de Faria esq. c/ a Rua João Moreira e fundo com a Rua Fraternidade, situado no Setor Residencial Donizete, com área de 4.362,40m², registrado sob a Matrícula 3.184, do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguaru.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a autuação e tramitação do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, para consecução dos objetivos deste Decreto, terá o auxílio de todos os Órgãos e estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Gestora da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S):

I - Com a ajuda da Equipe de Engenharia do Município, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;
II - Promover o processamento administrativo do Requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - Identificação dos titulares de direitos reais e confrontantes com sua regular notificação;
IV - Dar total publicidade ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana;
V - Prolatar decisão, mediante ato formal; e
VI - Encaminhar o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) aprovado, juntamente com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ao Cartório de Registro de Imóveis e acompanhar seus desdobramentos até o efetivo registro.

Art. 4º - A Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ato administrativo de aprovação da regularização, e que deverá acompanhar o projeto aprovado, será assinada pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) deverá conter, no momento de sua emissão:

I - O nome do núcleo urbano regularizado;
II - A localização;
III - A modalidade da regularização;
IV - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver; e
V - A listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o nome de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e do registro geral da cédula de identidade (RG) e filiação.

Art. 5º - Aplica-se ao presente Decreto de forma supletivamente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:26F1F149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 018/20** – Aquisição de um veículo automotor zero km, tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel. Recurso da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Processo nº 202000010007186, mais contrapartida deste Município, às 09h00min do dia 01 de setembro de 2020. **Fica prorrogada para o dia 03 de setembro de 2020 as 09h00min.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0468F011

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 227, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 27 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR CAIRO AZIS DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo falecimento do Pai do Primeiro-cavalheiro e Servidor Aposentado deste município: Luiz Carlos de Paiva, o Senhor **CAIRO AZIS DE PAIVA**;
CONSIDERANDOo consternamentogeral da comunidade Montividense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um Ente querido;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense prestar o sentimento de solidariedade à família enlutada;

DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Pública do Município de Montividiu do Norte, no dia 28 de agosto de 2020, pelo falecimento do Senhor **CAIRO AZIS DE PAIVA.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, nos moldes do Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 422 de 29 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 (27/08/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:5C80E106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2020

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, através do Fundo Municipal de Saúde, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços sob o Nº 056/2020, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de laboratório, material permanente, a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de Saúde, Verba proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estaudal Talles Barreto. Com data de abertura da sessão para o dia 02/09/2020 às 13:30hs, FICA ADIADA para o dia 14/09/2020 às 08:00hs, em razão de alterações editalicias, sendo necessária a retificação do Edital para posterior publicação e designação de nova sessão.

Nerópolis-GO, aos 28 de agosto de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:717A6BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2020

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO,** através do Fundo Municipal de Saúde, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, sistema de registro de preços, na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador da COVID-19, em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979/2020. A realização do certame está prevista para o dia 04/09/2020, às 08h00min – horário de Brasília. O Edital completo e maiores informações podem ser obtidos no site: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL, pelo e-mail: licitacao@nerópolis.go.gov.br ou telefones (62) 3517-1307.

Nerópolis-GO, aos 28 de agosto de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:7B285E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7796/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1000/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AUTOCLAVE STERMAX 21 LT DA UBS MARIA DORALICE, CADEIRA ODONTOLÓGICA E FOTOPOLIMERIZADOR ALT E SCHUSTER DA UBS OTAVIA DO CARMO E CADEIRA ODONTOLÓGICA DA UBS PEDRO GOMES DE MORAIS.
CONTRATADO: TECNODONTO COM. ASSIST. APAR. MED. E ODONTOLOGICOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:60FE19EE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROJETOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE ALTERA O QUADRO SOCIETÁRIODA EMPRESA RCC CONSTRUTORA EIRELI.
CONTRATADO:RCC CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:338772BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 128/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2824/2020, PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20.000 LITROS) POR MEIO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, PARA A DESINFECÇÃO DAS/DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE APRESENTAM ACENTUADA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **67.01.10.302.1005.2.135.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE/COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8526EE02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.753.766/0001-51, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representado pelo gestor do contrato, Delubio Oliveira Silva.
NOTIFICADA: Gyn Automotiva LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 14.286.856/0001-80, sediada na Rua Damiana da Cunha quadra 07a lote 01 – Setor Rodoviário 150 Goiânia Goiás.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 10/2020
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido em ata de registro de Preços/edital.

Senhor Representante da notificada:

Conforme Vossa Senhoria tem conhecimento de amplas obrigações contratuais, os medicamentos abaixo, não estão sendo entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 10/2020.
ITEM 20 – TÁBUA PINUS 30XMX4.00 M - QUANTIDADE 180 UNIDADES

A CONTRATANTE, vem notificar a contratada que o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento desta notificação, deverá ser entregue o item acima, no local designado das entregas anteriores, sob pena de ajuizamento de ações e sanções administrativas.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Perolândia/GO, 27 de agosto de 2020.

DELUBIO OLIVEIRA SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:9B5A6675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°142/2020 EXONERA LUZIA ELIENE SOARES DE OLIVEIRA SILVA

DECRETO N°142/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERAR**, a pedido a partir desta data a servidora ***LUZIA ELIENE SOARES DE OLIVEIRA SILVA,*** do cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EC06A72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO 016/2020

Processos Administrativos: 1392/2020
Pregão Presencial nº 016/2020
Referência: Revogação.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Trata o presente processo administrativo Nº 1392/2020 – SMS, para eventual fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal gasoso para suprir a necessidade da Secretária Municipal da Saúde.
Contudo, em análise do procedimento a consultoria jurídica do Município, detectou que não foi respeitado o período de publicidade explícito na Lei 8666/93.
Neste sentido, como já fora realizada a sessão de abertura e julgamento da habilitação, imperativa se faz a revogação parcial do certame, até a aprovação da minuta do edital, revogando a sessão de abertura e atos posteriores.
Neste sentido, acato as solicitações da consultoria jurídica e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ainda sobe a égide da Súmula nº 473 do STF, **DECIDO** pela **revogação parcial** do certame, da ata da sessão, para determinar a reformar o edital para que se adeque ao período correto de publicidade.
Determino ainda, após a correção do edital, a publicação do Aviso de Licitação com a nova data no Diário Oficial do Município (AGM) e Jornal de Grande Circulação, agendando a nova sessão de abertura dentro prazo legal da modalidade.

Serve a presente decisão como notificação de intimação para os termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Perolândia/GO, 28 de Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:75F17BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/08/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 11/09/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min. do dia 11/09/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 27 de agosto de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DE8C4A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020.**
EMPRESA: PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-62.
Estabelecida EM AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU, Nº 914, ALAMEDA, GOIÂNIA-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: 17.700,00(Dezessete mil e setecentos reais).

Petrolina de Goiás, 07 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROS
Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3F27C7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020.**

EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99.
Estabelecida EM AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº 95, QD 256, LT 02, JARDIM NOVO MUNDO , GOIANIA-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE MATA BURROS NO MUNICÍPIO.
VALOR: 102.064,78(Cento e dois mil sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Petrolina de Goiás, 28 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B4E96721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020

A ***GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
O numero de casos confirmados de COVID 19 aumentou de maneira alarmante nos últimos dias, que a demanda por medicamentos cresceu de forma exponencial, saindo do planejamento inicial sendo assim imprescindível a aquisição dos medicamentos por meio de dispensa de licitação.
No caso presente, cumpre salientar que é uma contratação essencial e emergencial, uma vez que, estamos em um momento situação de emergência sanitária, e de saúde publica daí é necessário que os serviços não sejam interrompidos, uma vez que, nos dias atuais a Administração necessita dar continuidade aos serviços de Saúde.
Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia a presente situação de transmissão do Coronavírus – COVID-19;

Considerando o reconhecimento pelo Município de estado de emergência sanitária e suas consequências financeiras;

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando a Lei n. 13.979/2020, de 6/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a Aquisição de Medicamentos no enfretamento da COVD 19, nos termos do caput do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 3° do Decreto Municipal n° 056/2020 de 08 de abril de 2020 que declarou Situação Emergencial de Calamidade Publica.

II. Segue a relação das empresas com itens e seus valores dispensados:

Empresa: **SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.065.614/0001-38**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 15MT	und	5	R$ 124,83	R$ 624,15
02	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP	und	500	R$ 0,68	R$ 340,00
03	CATETER TIPO ÓCULOS	und	300	R$ 0,97	R$ 291,00
VALOR TOTAL:					R$ 1.255,15

R$: 1.255,15 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Empresa: **PRO – REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSMETICOS - LTDA**
CNPJ: **05.159.591/0001-68**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	MIDAZOLAN 5MG/3ML	und	500	R$ 16,28	R$ 8.140,00
05	ELETRODO PARA ECG	und	500	R$ 0,28	R$ 140,00
06	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	und	500	R$ 3,07	R$ 1.535,00
07	NOREPINEFRINA 2MG	Und	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
08	POLIFIX 2 VIAS	und	500	R$ 0,67	R$ 335,00
09	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	und	100	R$ 1,71	R$ 171,00
VALOR TOTAL:					R$ 11.871,00

R$: 11.871,00 (onze mil oitocentos e setenta e um reais)

Empresa: **CASTRO'S FARMA**
CNPJ: **25.269.783/0001-34**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	INVERMECTINA 6MG COMP	und	2.400	R$ 3,00	R$ 7.200,00
11	ZINCO 60MG	und	5.600	R$ 0,47	R$ 2.632,00
12	VITAMINA C 1G	und	5.600	R$ 0,72	R$ 4.032,00
13	VITAMINA D. 2.000UI	und	5.600	R$ 0,20	R$ 1.120,00
VALOR TOTAL:					R$ 14.984,00

R$: 14.984,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Empresa: **CCAF COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**
CNPJ: **16.917.181/0001-55**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	KIT PERA DE ECG EM SILICONE C/6	und	3	R$ 66,40	R$ 199,20
15	MASCARA COM RESERVATORIO ALTA CONC. ADULTO	und	10	R$ 27,90	R$ 279,00
16	MASCARA COM RESERVATORIO ALTA CONC. PEDIATRICA	und	2	R$ 27,90	R$ 55,80
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	und	50	R$ 3,25	R$ 162,50
VALOR TOTAL:					R$ 696,50

R$: 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

III. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:34022CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01545/2020

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01545/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Numero da ordem	**01545/2020**
Numero do Processo:	13263/2020
Data da Firmatura:	27/08/2020
Entrega:	IMEDIATA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NO ENFRENTAMENTO A COVID 19
Valor total do Ordem:	**R$: 1.255,15 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Fornecedor:	**SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**
CPF ou CNPJ:	**06.065.614/0001-38**
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
Assinatura da Ordem de Fornecimento:	KIRLEN FERREIRA PERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FCEC407E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01546/2020

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01546/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Numero da ordem	**01546/2020**
Numero do Processo:	13263/2020
Data da Firmatura:	27/08/2020
Entrega:	IMEDIATA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NO ENFRENTAMENTO A COVID 19
Valor total do Ordem:	**R$: 11.871,00 (onze mil oitocentos e setenta e um reais)**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Fornecedor:	**PRO – REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSMETICOS - LTDA**
CPF ou CNPJ:	**05.159.591/0001-68**
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
Assinatura da Ordem de Fornecimento:	KIRLEN FERREIRA PERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5457F888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01547/2020

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01547/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Numero da ordem	**01547/2020**
Numero do Processo:	13263/2020
Data da Firmatura:	27/08/2020
Entrega:	IMEDIATA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NO ENFRENTAMENTO A COVID 19
Valor total do Ordem:	**R$: 14.984,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta e quatro reais)**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Fornecedor:	**CASTRO'S FARMA**
CPF ou CNPJ:	**25.269.783/0001-34**
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
Assinatura da Ordem de Fornecimento:	KIRLEN FERREIRA PERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:921EB772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01548/2020

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01548/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Numero da ordem	**01548/2020**
Numero do Processo:	13263/2020
Data da Firmatura:	27/08/2020
Entrega:	IMEDIATA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NO ENFRENTAMENTO A COVID 19
Valor total do Ordem:	**R$: 696,50 (Seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Fornecedor:	**CCAF COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**
CPF ou CNPJ:	**16.917.181/0001-55**
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
Assinatura da Ordem de Fornecimento:	KIRLEN FERREIRA PERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0CF7A6D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1°.TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.420/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Aditivo de Contrato Nº 420/2019, Processo Nº 5281/2019, Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 04.217.722/0001-53; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação DE 07 (SETE) meses ao contrato original de nº 420/2019 celebrado entre as partes, para não prejudicar as atividades do Contratante, de acordo com o previsto no artigo 57,$ 1º, V c/c $ 2º da Lei nº 8.666/93, e ainda na cláusula sétima do contrato supramencionado. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **Edgar Henrique dos Santos** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCIEL ENÉAS JORGE** – MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Data de Assinatura: 22/11/2019

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5A5B766B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 595/2020

LEI Nº 595/2020 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto 2020.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de GOIÁS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **90%** (***NOVENTA POR CENTO***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25%** (***vinte e cinco por cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20%** (***vinte por cento***), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (***Fundeb***), com aplicação, no mínimo, de **60%** (***sessenta por cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40%** (***quarenta por cento***) para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15%** (***quinzepor cento***) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de GOIÁS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos

da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021,
VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 90% (NOVENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
b) Critério de limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

c) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25%** (***vinte e cinco por cento***) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferencias que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2020;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao

somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de SANTA FÉ DE GOIÁS é de **7% (*sete por cento*)**.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (***cinco por cento***) da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual , o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12** (***um doze avos***) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Publico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinqüenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui

estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E19D74B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 598/2020

LEI N° 598/2020 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2020.

"Fixa subsídios dos Agentes Políticos para o período de 2021 a 2024, na forma que especifica e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, em face de sua competência e tendo em vista as normas pertinentes, considerando, ainda, a Resolução Normativa de n° 004/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, orientando-se pelas disposições constitucionais contidas no artigo 68 da Constituição Estadual, e ainda, nos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que ela aprova a seguinte Lei:

Art. 1°. Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, para a Legislatura de 2021 a 2024, ficam fixados em R$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais).

Art. 2°. Os subsídios mensais do Presidente da Câmara Municipal de Fé de Goiás, para a Legislatura de 2021 a 2024, ficam fixados em R$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
3°. Os subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito de Santa Fé de Goiás, ficam fixados da seguinte forma:

I – Prefeito – R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
II – Vice-Prefeito – 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Art. 4°. Fica assegurado aos agentes políticos de que trata a presente Lei, terão direito a percepção de 13° salário, conforme dispuser a Lei.

Art. 5°. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Santa Fé de Goiás, ficam fixados em R$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Parágrafo único. Fica assegurado aos Secretários Municipais o 13° salário, e ainda, gozar de 30 (trinta) dias de férias por ano, estas acrescidas de 1/3 (um terço), calculado sobre o valor fixados no caput e pago conjuntamente com o subsídio do mês que anteceder o gozo de férias.

Art. 6°. Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios aprovados nesta Lei, mediante Lei Específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme prevê o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1° de janeiro de 2021.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n° 533/2016 de 22 de setembro de 2016.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, aos 31 dias do mês de Agosto.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:249D698E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 091

DECRETO Nº 091/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **ISMAEL TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CBF4D42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 092

DECRETO Nº 092/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **JOAO PEDRO UMBELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B4DD2342

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, torna público aos interessados que, a partir do dia **01 DE SETEMBRO DE 2020**, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Romão, nº 01, Centro, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, estará recebendo currículos e documentação para **CREDENCIAMENTO,** de pessoa física e jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde complementar, no período de **Setembro a Dezembro/2020**, **para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, durante o Enfrentamento da Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020,** nas seguintes áreas e especialidades a saber: MÉDICO CLÍNICO E/OU ESPECIALISTA PLANTONISTA; MÉDICO CLÍNICO E/OU ESPECIALISTA PLANTONISTA PARA APS; MÉDICO RADIOLOGISTA; ENFERMEIRO PLANTONISTA; ENFERMEIRO APS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; FARMACÊUTICO; ODONTÓLOGO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE LIMPEZA; ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; AGENTE DE ENDEMIAS; VIGILANTE; MOTORISTA DE AMBULÂNCIA; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO e TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas na Resolução nº 004/2020, de 24.08.2020, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, no edital e seus anexos, que poderá ser obtido na CPL da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, no sítio eletrônico: www.serranopolis.go.gov.br. Telefone para contato: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO., 28 de Agosto de 2020.

ANSELMA MARIA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Guilherme Gonçalves Braga
Código Identificador:5D163E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2020

Ata de registro de preço	:	Visando a **Futura e eventual aquisição de** materiais de papelaria e expediente em geral**. Destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e FMAS**.
Processo Nº	:	2020012888, 2020012431

Validade 12 (doze) meses

Às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba- GO, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722 0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado e os membros da Equipe de Apoio Izabel Laurentino da Silva e Rozana Fernandes de Freitas Gonçalves, designados pelo Decreto 14.230 de 02/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

EMPRESA
1ª) MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA-EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.899.898/0001-75, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 995 - CENTRO, neste ato representada por MARCO ANTÔNIO ALVES, portador do CPF nº 23.3.8.29./701—63, residente no município de GOIATUBA - GO;

2ª) NELMA PEREIRA MACHADO-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.724.161/0001-07, estabelecida no endereço AV. AMAZONAS Nº 622 - SALA 03 - CENTRO, neste ato representada por RAFAEL DE FREITAS EUGÊNIO, portador do CPF nº 97.9.7.70./471—87, residente no município de GOIATUBA - GO;

Visando a Aquisição de materiais de papelaria e expediente em geral, destinados à manutenção de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº. 011/2020, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

NELMA PEREIRA MACHADO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.724.161/0001-07 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:									
Item	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**QTD. ADMINISTRAÇÃO / DIVERSAS SECRETARIAS/ ITENS GERENCIADOS PELO MUNICIPIO**	**QTD. ITENS GERENCIADOS PELO FMAS**	QUANTIDADE TOTAL - PREFEITURA+FMAS	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

3	8720 - APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO			40	70	110	UN	R$ 4,48	R$ 492,80
6	27035 - BORRACHA BRANCA Nº 20			100	50	150	UN	R$ 0,64	R$ 96,00
11	22516 - CALCULADORA	ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS			50	50	UNIDADE	R$ 189,00	R$ 9.450,00
19	27042 - COLA BRANCA - 110 GR			400	60	460	UN	R$ 3,40	R$ 1.564,00
21	27044 - COLA PARA E.V.A				20	20	UN	R$ 38,70	R$ 774,00
22	27045 - COLA BRANCA PLÁSTICA - 1000 GR			20	20	40	UN	R$ 19,15	R$ 766,00
23	27046 - COLA BRANCA - 40 GR				50	50	UN	R$ 2,08	R$ 104,00
32	27053 - ESTILETE - LÂMINA 9 MM			25	20	45	UN	R$ 1,75	R$ 78,75
33	27054 - ESTILETE - LÂMINA 18 MM				20	20	UN	R$ 2,75	R$ 55,00
36	27056 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 188MM X 30M				100	100	UN	R$ 5,45	R$ 545,00
40	27121 - FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS - TRANSPARENTE				50	50	UN	R$ 1,18	R$ 59,00
65	27138 - PASTA PLÁSTICA EM "L"				200	200	UN	R$ 0,67	R$ 134,00
TOTAL DO FORNECEDOR:									**R$ 14.118,55**

MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.899.898/0001-75 estabelecida na AV. PRESIDENTE VARGAS Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item/Lote	Nome Item	Descrição	Marca	QTD. ADMINISTRAÇÃO / DIVERSAS SECRETARIAS/ ITENS GERENCIADOS PELO MUNICIPIO	QTD. ITENS GERENCIADOS PELO FMAS	QUANTIDADE TOTAL - PREFEITURA+FMAS	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	27031 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3			5	80	85	UN	R$ 5,78	R$ 491,30
2	27032 - APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA (GRANDE)				60	60	UN	R$ 20,58	R$ 1.234,80
4	27033 - BARBANTE 8 FIOS - 400 GR				40	40	UN	R$ 14,60	R$ 584,00
5	27034 - BLOCO PARA RECADO - 04 UNIDADES			150	150	300	UN	R$ 4,88	R$ 1.464,00
7	27036 - CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO - PCTE C/ 10 UNDS				150	150	UN	R$ 13,80	R$ 2.070,00
8	27037 - CADERNO BROCHURA PAUTADO COM MARGEM - PCTE C/			100	50	150	UN	R$ 29,80	R$ 4.470,00
9	27038 - CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELÃO KRAFT				150	150	UN	R$ 2,43	R$ 364,50
10	27039 - CAIXA BOX DE PLÁSTICO CORRUGADA - ARQUIVO MORTO				150	150	UN	R$ 3,36	R$ 504,00
12	27041 - CANETA ESFEROGRÁFICA	CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA		2950	700	3.650	UN	R$ 0,55	R$ 2.007,50
13	13061 - MARCA TEXTO			600	200	800	UN	R$ 1,79	R$ 1.432,00
14	13286 - CARTOLINA			400	400	800	UN	R$ 0,49	R$ 392,00
15	22075 - CLIPS 2/0 500GR	NIQUELADO- COM 500G , RESISTENTE A OXIDAÇÃO. ÓTIMA QUALIDADE, FLEXÍVEL		30	15	45	CX	R$ 7,98	R$ 359,10
16	22076 - CLIPS 4/0 500GR	GALVANIZADO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES, RESISTENTE A OXIDAÇÃO.		15	15	30	CX	R$ 9,50	R$ 285,00
17	22078 - CLIPS 6/0 500 GR	GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, ÓTIMA QUALIDADE,		5	15	20	CX	R$ 10,00	R$ 200,00
18	22080 - CLIPS 8/0 500GR	GALVANIZADO, COM 500 GR, COM NO MINIMO 165 UNIDADES RESISTENTE A		5	15	20	CX	R$ 10,00	R$ 200,00
20	27043 - COLA EM BASTÃO - 40 GR			40	200	240	UN	R$ 3,80	R$ 912,00
24	27047 - COLA BRANCA - 500 GR				50	50	UN	R$ 7,99	R$ 399,50
25	27048 - CORRETIVA EM FITA				50	50	UN	R$ 4,50	R$ 225,00
26	27049 - CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML			50	100	150	UN	R$ 1,45	R$ 217,50
27	23572 - ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 2.200 UND			5	1	6	KG	R$ 29,60	R$ 177,60
28	27050 - ENVELOPE BRANCO - 11,5 X 22 CM			500	500	1.000	UN	R$ 0,08	R$ 80,00
29	27051 - ENVELOPE KRAFT - 250 X 185 MM				1000	1.000	UN	R$ 0,14	R$ 140,00
30	27052 - ENVELOPE SACO - 32X42			500	500	1.000	UN	R$ 0,25	R$ 250,00
31	9798 - ENVELOPE A4			2500	500	3.000	UN	R$ 0,14	R$ 420,00
34	27055 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA 5X4 CM				50	50	UN	R$ 8,85	R$ 442,50
35	597 - EXTRATOR DE GRAMPO			80	180	260	UN	R$ 1,69	R$ 439,40
37	25973 - FITA CREPE - 18MMX50M			150	100	250	UNIDADE	R$ 2,89	R$ 722,50
38	27119 - FITA ADESIVA 50 MM X 50 MTS - TRANSPARENTE			150	100	250	UN	R$ 3,59	R$ 897,50
39	27120 - FITA ADESIVA 12 MM X 10 MTS	NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA OU BRANCA			350	350	UN	R$ 0,78	R$ 273,00

41	14434 - GIZ DE CERA 12X1				150	150	CX	R$ 1,89	R$ 283,50
42	27122 - GIZ ESCOLAR COLORIDO				150	150	CX	R$ 3,18	R$ 477,00
43	27123 - GRAMPEADOR 26/6 - 30 PÁGINAS (PRIMEIRA LINHA)			200	50	250	UN	R$ 22,99	R$ 5.747,50
44	27124 - GRAMPEADOR 106/8				35	35	UN	R$ 64,59	R$ 2.260,65
45	24040 - GRAMPO 26/6 - CX COM 5.000 UND			400	100	500	UNIDADE	R$ 4,15	R$ 2.075,00
46	27125 - GRAMPO RAPID 9/14 MM - CX COM 5.000 UND			0	**30**	30	CX	R$ 14,49	R$ 434,70
47	27126 - GRAMPO 106/6 - CX COM 3.500 UND			20	30	50	CX	R$ 9,26	R$ 463,00
48	27128 - LÁPIS PRETO Nº 2			720	250	970	UN	R$ 0,59	R$ 572,30
49	22305 - LAPIS DE COR 12X1	GRANDE			120	120	CX	R$ 3,28	R$ 393,60
50	23631 - LIVRO ATA 50 FLS TAM.210X305MM,	REVESTIDO COM PAPEL KRAFT, 80/G/M², TILIBRA OU SIMILAR		15	50	65	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 325,00
51	23580 - LIVRO DE FREQUÊNCIA 100 FLS	COM 100 FLS, CAPA DURA GRANDE		5	40	45	UNIDADE	R$ 15,48	R$ 696,60
52	13275 - LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS	COM CAMPO PARA ESCREVER INFORMAÇÕES BÁSICA PARA		15	20	35	UN	R$ 8,85	R$ 309,75
53	27129 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR				250	250	UN	R$ 2,89	R$ 722,50
54	27130 - MASSA DE MODELAR - POTES COLORIDOS DE 500 GR				250	250	UN	R$ 11,75	R$ 2.937,50
55	27131 - DVD RW 4,7 GB				250	250	UN	R$ 1,89	R$ 472,50
56	27132 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM - PCT 400 FOLHAS				60	60	PCTE	R$ 37,99	R$ 2.279,40
57	27133 - PAPEL CAMURÇA 60X40 CM - PCT 25 UNDS				300	300	UN	R$ 13,97	R$ 4.191,00
58	27134 - PAPEL CARBONO - CX 100 FOLHAS				31	31	CX	R$ 21,80	R$ 675,80
59	27135 - PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO - PCT 20 UNIDS				90	90	PCTE	R$ 13,86	R$ 1.247,40
60	23585 - PASTA AZ LARGA PRIMEIRA LINHA TIGRADO	CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO NO MINIMO 2MM, COM FORRO EM PAPEL		3000	500	3.500	UNIDADE	R$ 5,89	R$ 20.615,00
61	23587 - PASTA COM ABA ELÁSTICA A4 - TRANSPARENTE			120	100	220	UNIDADE	R$ 1,18	R$ 259,60
62	27136 - PASTA COM ORELHA 31X45				200	200	UN	R$ 1,99	R$ 398,00
63	20182 - PASTA CATÁLOGO				100	100	UNIDADE	R$ 7,48	R$ 748,00
64	27137 - PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TIPO TRILHO				100	100	UN	R$ 1,48	R$ 148,00
66	27139 - PASTA PLÁSTICA POLIONDA - 6CM				100	100	UN	R$ 2,99	R$ 299,00
67	23588 - PASTA SUSPENSA 240 X 361 MM MARMORIZADA PLASTIFICADA			1000	1500	2.500	UNIDADE	R$ 1,58	R$ 3.950,00
68	27140 - PEN DRIVE - 32 GB			50	80	130	UN	R$ 29,85	R$ 3.880,50
69	27141 - PERFURADOR DE E.V.A.				10	10	UN	R$ 11,49	R$ 114,90
70	13074 - PERFURADOR PEQUENO	30 FL		30	30	60	UN	R$ 28,88	R$ 1.732,80
73	23591 - PINCEL ATÔMICO - PRIMEIRA LINHA	RECARREGÁVEL, PARA MARCAR, ESCREVER DESENHAR, COM PONTA		50	1370	1.420	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 2.967,80
74	973 - CADERNO 200 FOLHAS	CAPA DURA, BROCHURA		120		120	UN	R$ 10,90	R$ 1.308,00
75	27040 - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO			500		500	UN	R$ 3,58	R$ 1.790,00
76	23568 - CANETA 1,6 AZUL C/25 UND			30		30	CX	R$ 29,98	R$ 899,40
77	22081 - CLIPS 10/0 500GR	GALVANIZADO, COM 500 GR .		3		3	CX	R$ 15,89	R$ 47,67
78	27127 - GRAMPO 23/6 A 23/23 GALVANIZADO - CX COM 1.000 UND			10		10	CX	R$ 5,29	R$ 52,90
79	24045 - PAPEL A 4 - RESMAS DE 500 FOLHAS			720	0	720	CAIXA	R$ 129,00	R$ 92.880,00
79	24045 - PAPEL A 4 - RESMAS DE 500 FOLHAS			80	0	80	CAIXA	R$ 129,00	R$ 10.320,00
80	27142 - PERFURADOR GRANDE - MÍNIMO 60 FOLHAS (PRIMEIRA			15		15	UN	R$ 99,00	R$ 1.485,00
81	24053 - RÉGUA 30 CM			50		50	UNIDADE	R$ 1,49	R$ 74,50
82	22085 - TESOURA GRANDE	TAM. MINIMO 17,7 CM, TIPO DOMÉSTICA, PARA CORTE DE PAPEL, TECIDO,		30		30	UN	R$ 7,85	R$ 235,50
83	27145 - TESOURA MÉDIA			70		70	UN	R$ 4,05	R$ 283,50
84	23619 - TINTA GUACHE 12 CORES 15ML COM 12 CORES			40		40	CX	R$ 7,25	R$ 290,00
85	22627 - TINTA ACRILEX PARA TECIDO			50		50	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 149,50
86	23622 - TINTA PARA ARTESANATO 100ML			50		50	UNIDADE	R$ 5,88	R$ 294,00
87	23623 - TNT 1X1,40M	TECIDO NÃO TECIDO 1MX1,40M, GRAMATURA NO MINIMO 40,		220		220	MT	R$ 1,99	R$ 437,80
TOTAL DO FORNECEDOR:									R$ 193.880,77

TOTAL DO CERTAME:	R$ 207.999,32

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO / FMAS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 40 (quarenta) dias , após o recebimento definitivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, Estado de Goiás, em 27 de agosto de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CE5A21CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 7105/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

1. Abertura da Sessão
Às 08h17min do dia 12 de agosto de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 12/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 12 de 30/07/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	Microempresa	19.891.676/0001-40	DEUSIMAR DIEGO	507.259.041-00
RM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	25.029.414/0001-74	TASSIO FAGUNDES COSTA	698.660.661-34
CIRURGICA ALSTYN EIRELI	Não	23.141.314/0001-00	LUCAS STEFAISK SOUSA	700.411.101-61

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - SCALP N 23 CX C/100				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	23,0000	69,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	24,9800	74,9400	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	122,4600	367,3800	Sim
ITEM: 2 - LUVA PROCEDIMENTO P S/PO C/100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	48,0000	2.400,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	52,5200	2.626,0000	Sim
ITEM: 3 - LUVA DE PROCEDIDMENTO M LATEX C/ PO C/100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SUPERMAX	48,0000	2.400,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	52,5200	2.626,0000	Sim
ITEM: 4 - LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/PO C/100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SUPERMAX	48,0000	2.400,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	52,5200	2.626,0000	Sim
ITEM: 5 - SERINGA DESC 20ML S/ AG SLIP C/50				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DESCARPACK	23,2900	465,8000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	27,8900	557,8000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	33,9900	679,8000	Sim
ITEM: 6 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/20				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Equiplex	52,4200	786,3000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	JP	62,7800	941,7000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	EQUIPLEX	81,6800	1.225,2000	Sim
ITEM: 7 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	JP	142,4400	854,6400	Sim
ITEM: 8 - TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Roche	23,0000	2.300,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ROCHE	66,0200	6.602,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ROCHE	69,3000	6.930,0000	Sim
ITEM: 9 - ATAD. CREPE 09F 10CMX1,20MT C/12				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Bio Textil	2,8100	421,5000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ANAPOLIS	3,2200	483,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ORIGINAL TEXTIL	5,1300	769,5000	Sim
ITEM: 10 - ATAD. CREPE 09F 20CMX1,20MT C/12				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ANAPOLIS	6,6100	991,5000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Bio Textil	6,6800	1.002,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ORIGINAL TEXTIL	10,2800	1.542,0000	Sim
ITEM: 11 - AGUA DESTILADA 5 LT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Reymer	10,1900	1.019,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	REYMER	10,2100	1.021,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	REYMER	12,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 12 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100MT				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Esterilcare	61,2400	1.837,2000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HARBO	65,6100	1.968,3000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ESTERILCARE	80,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 13 - AP PRESSÃO ADT C/ ESTETO VELCRO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	73,1700	2.195,1000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	PREMIUM	106,7200	3.201,6000	Sim
ITEM: 14 - FITA MICROPORE 10X4,5 HIPOALERGICO				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	5,4400	544,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MISSNER	5,5200	552,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MISSNER	11,6100	1.161,0000	Sim
ITEM: 15 - BOLSA COLOSTOMIA ADT 19/64MM C/10 OPACA (PADRÃO ACTIVE LIFE)				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Convatec	85,4300	170,8600	Sim
ITEM: 16 - COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML C/100				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Medk	29,0300	290,3000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	41,9900	419,9000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDSONDA	52,8900	528,9000	Sim
ITEM: 17 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDIX	3,4700	3,4700	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	6,1600	6,1600	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Bio Bag / Med. Brasil	10,1000	10,1000	Sim
ITEM: 18 - ABAIXADOR LINGUA C/100				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Theoto	2,7100	27,1000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	THEOTO	3,2600	32,6000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	THEOTO	4,9300	49,3000	Sim
ITEM: 19 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	KOLPLAST	8,4700	254,1000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRAL	9,1800	275,4000	Sim
ITEM: 20 - ALGODÃO HIDROFILO 500 GR				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	10,3100	515,5000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	FAROL	11,5500	577,5000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NATALIA	11,6000	580,0000	Sim
ITEM: 21 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 12FR C/1				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,4700	2.350,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CPL	0,7000	3.500,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	0,7600	3.800,0000	Sim
ITEM: 22 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 1 VIA N. 14 C/1				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,6500	650,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	TOP MED	0,7000	700,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	1,1700	1.170,0000	Sim
ITEM: 23 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 C/ RADIOPACO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Bio Textil	44,7200	894,4000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GO.MED	50,6700	1.013,4000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CLEAN	58,3200	1.166,4000	Sim
ITEM: 24 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DESCARPACK	1,9600	980,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	2,5000	1.250,0000	Sim
ITEM: 25 - GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CLEAN	12,0200	3.606,0000	Sim

2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MB TEXTIL	16,1700	4.851,0000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Bio Textil	17,2200	5.166,0000	Sim
ITEM: 26 - AGULHA DESC 13X4,5 C/100				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	LABOR IMPORT	7,5000	225,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	7,5100	225,3000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	9,5600	286,8000	Sim
ITEM: 27 - AGULHA DESC 20 X 5,5 C/100				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	6,0800	121,6000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	7,5000	150,0000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	15,3100	306,2000	Sim
ITEM: 28 - FITA ADESIVA 19X50				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	4,2600	213,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRAL	5,2200	261,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MISSNER	7,5000	375,0000	Sim
ITEM: 29 - AVENTAL DESC M/LONGA 20G C/10				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MAX	62,7800	6.278,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GO.MED	69,3000	6.930,0000	Sim
ITEM: 30 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NTX	6,1600	616,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	LEDAN	6,8000	680,0000	Sim
ITEM: 31 - SAPATILHA PROPE DESC C/100				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ANAPOLIS	15,1200	75,6000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ANADONA	32,3400	161,7000	Sim
ITEM: 32 - COLETOR DESCARBOX ECOLOGIC 7LT C/20				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Flexpell	48,4200	726,3000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DESCARPACK	57,1100	856,6500	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARBOX	60,0600	900,9000	Sim
ITEM: 33 - TOUCA DESC. SANFONADA C/100				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ANAPOLIS	14,6300	2.926,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	18,0900	3.618,0000	Sim
ITEM: 34 - EQUIPO MACROGOTAS C/50 C/ INJ LAT				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Descarpack	62,7200	376,3200	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	TKL	70,0000	420,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LABOR	73,1700	439,0200	Sim
ITEM: 35 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Life Protect	0,7100	4.260,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GO.MED	1,5000	9.000,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	2,5200	15.120,0000	Sim
ITEM: 36 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X5 - 25G 3 1/2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	10,5200	1.052,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	PROCARE	11,2000	1.120,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNISSIS	17,8200	1.782,0000	Sim
ITEM: 37 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 - 26G 3 1/2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	10,5200	1.052,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	UNISIS	11,2000	1.120,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNISSIS	17,8200	1.782,0000	Sim
ITEM: 38 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 27G 3.5 SPINAL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	UNISIS	11,2000	1.120,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	16,3300	1.633,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNISSIS	17,8200	1.782,0000	Sim
ITEM: 39 - ALCOOL 70% 1000ML 12X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ITAJA	60,0800	6.008,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ITAJA	70,8000	7.080,0000	Sim
ITEM: 40 - ALMOTOLIA 250 ML PLAST MARROM RETA				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	J.Prolab	2,8000	420,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	J.PROLAB	4,4500	667,5000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	JPROLAB	6,4800	972,0000	Sim
ITEM: 41 - MONITOR GLICEMIA (PADRÃO ACCU CHEK ACTIVE)				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Roche	59,9000	599,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ROCHE	69,3000	693,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ROCHE	76,6800	766,8000	Sim
ITEM: 42 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/ EXT				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,9000	900,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDSONDA	1,0600	1.060,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	2,6900	2.690,0000	Sim
ITEM: 43 - CATETER INTRAVENOSO 20G C/50				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	34,5600	691,2000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	52,0000	1.040,0000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	70,9300	1.418,6000	Sim
ITEM: 44 - CATETER INTRAVENOSO N 22 C/50				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	52,0000	1.040,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	52,5200	1.050,4000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	66,3400	1.326,8000	Sim
ITEM: 45 - CATETER INTRAVENOSO 24G C/50				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	58,0000	1.160,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	58,3200	1.166,4000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	70,0900	1.401,8000	Sim
ITEM: 46 - KIT DRENO TORAX N 28				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	39,0200	780,4000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDICAL BRASIL	49,7000	994,0000	Sim
ITEM: 47 - KIT DRENO TORAX N 30				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	39,0200	780,4000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	PSIMON	49,8200	996,4000	Sim
ITEM: 48 - KIT DRENO TORAX N 32				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	39,0200	780,4000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDSHARP	48,7100	974,2000	Sim
ITEM: 49 - KIT DRENO TORAX N 36				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	39,0200	780,4000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDICAL BRASIL	49,7000	994,0000	Sim
ITEM: 50 - EQUIPO MACROGOTAS GOTAS LEUER SLIP FILT C/25				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Descarpack	31,3600	2.508,8000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	34,2900	2.743,2000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	35,8000	2.864,0000	Sim
ITEM: 51 - EQUIPO MICRO GTS C/INJ FLEX				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	FARMATEX	1,2300	369,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	2,0700	621,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LABOR	3,6200	1.086,0000	Sim
ITEM: 52 - SCALP 21G C/100				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDIX	23,0000	460,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	24,9800	499,6000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	122,4600	2.449,2000	Sim
ITEM: 53 - SCALP 19G C/100				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	WILTEX	23,0000	460,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	25,1100	502,2000	Sim
ITEM: 54 - SCALP 23G C/100				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CIRUTI	23,0000	460,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	25,1100	502,2000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	122,4600	2.449,2000	Sim
ITEM: 55 - ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREX 2% C/80				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CRISTALIA	4,1600	2.080,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	5,3400	2.670,0000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Rioquimica	183,4100	91.705,0000	Sim
ITEM: 56 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	5,8700	2.935,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MISSNER	6,6100	3.305,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MISSNER	6,6700	3.335,0000	Sim
ITEM: 57 - ALGODÃO POLIESTER -0 S/ AG. C/24 UND				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	33,4900	133,9600	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	42,1700	168,6800	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	45,9000	183,6000	Sim
ITEM: 58 - ALGODÃO 0 - C/ AG C. 24 UND				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	32,0400	128,1600	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	42,1700	168,6800	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	46,5800	186,3200	Sim
ITEM: 59 - ALGODÃO 1.0 C/AG C/ 24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	42,0000	168,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	46,5800	186,3200	Sim
ITEM: 60 - ALGODÃO 2-0C/ AGULHA				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	32,0400	128,1600	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	42,1700	168,6800	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	46,5800	186,3200	Sim
ITEM: 61 - CATGUT CROMADO 0 C/ AG				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	79,5000	318,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	95,0000	380,0000	Sim
ITEM: 62 - CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG (CX 24 ENV)				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	77,7200	310,8800	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	95,0000	380,0000	Sim
ITEM: 63 - CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	72,3000	289,2000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	95,0000	380,0000	Sim
ITEM: 64 - CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	72,2800	289,1200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	95,0000	380,0000	Sim
ITEM: 65 - CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	72,2800	289,1200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	98,0000	392,0000	Sim
ITEM: 66 - CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG MR C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	79,5000	318,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	98,0000	392,0000	Sim
ITEM: 67 - CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AG				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	77,4200	309,6800	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TECNOFIO	93,0200	372,0800	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	98,0000	392,0000	Sim
ITEM: 68 - NYLON 2-0 C/ AG CIRC C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Sertix	26,5800	106,3200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PROCARE	33,0800	132,3200	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	38,4400	153,7600	Sim
ITEM: 69 - NYLON 3-0 C/AG C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Sertix	26,5800	106,3200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PROCARE	33,0800	132,3200	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	38,4400	153,7600	Sim
ITEM: 70 - NYLON 4-0 C/AG C/ 24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	30,5400	122,1600	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PROCARE	33,0800	132,3200	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	38,4400	153,7600	Sim
ITEM: 71 - NYLON 5-0 C/ AG C/24 UND				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	29,3600	117,4400	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	PROCARE	32,7000	130,8000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PROCARE	33,0800	132,3200	Sim
ITEM: 72 - FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	34,7200	138,8800	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	43,8800	175,5200	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	45,0000	180,0000	Sim
ITEM: 73 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ AG C/ 24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	34,2800	137,1200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	43,8800	175,5200	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	45,0000	180,0000	Sim
ITEM: 74 - FIO DE SUTURA SEDA 5-0 C/ AGULHA C/24				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	43,8800	175,5200	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	45,0000	180,0000	Sim
ITEM: 75 - VICRYL 1.0 70CM C/ AGULHA C/36				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	191,2800	573,8400	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	260,8200	782,4600	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	358,8300	1.076,4900	Sim
ITEM: 76 - VICRYL 4.0 70 CM C/ AG CX/36				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Shalon	191,2800	573,8400	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	260,8200	782,4600	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	358,8300	1.076,4900	Sim
ITEM: 77 - VICRYL 5.0 70CM C/AG 3.5CM C/36				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SHALON	260,8200	782,4600	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SHALON	358,8300	1.076,4900	Sim
ITEM: 78 - FITA ADESIVA CREPE HOSP 19X50				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRAL	4,1900	2.095,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	4,2600	2.130,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CREMER	5,5800	2.790,0000	Sim
ITEM: 79 - FRASCO PARA DRENO TORAX 2LT				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CPL	16,5600	828,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Cremer	26,6800	1.334,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSHARP	39,4200	1.971,0000	Sim
ITEM: 80 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LT				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	PROLINK	11,4000	228,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PROLINK	13,8600	277,2000	Sim
ITEM: 81 - INDICADOR BIOLÓGICO CAPOR BT 10				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CLEAN-UP	110,0000	1.100,0000	Sim
ITEM: 82 - LAMINA BISTURI 20 C/100				Quantidade: 2,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	TOP MED	27,4500	54,9000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	31,7300	63,4600	Sim
ITEM: 83 - LAMINA BISTURI 21 C/100				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	29,6900	59,3800	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	31,7300	63,4600	Sim
ITEM: 84 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	1,9600	980,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	2,5000	1.250,0000	Sim
ITEM: 85 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	1,9600	980,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	2,5000	1.250,0000	Sim
ITEM: 86 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA N8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	1,9600	392,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	2,5000	500,0000	Sim
ITEM: 87 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDIX	1,9600	196,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	2,5000	250,0000	Sim
ITEM: 88 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR REF. 14500				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	VALEPLAST	8,0000	2.400,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DANNY	17,8200	5.346,0000	Sim
ITEM: 89 - OXÍMETRO DE PULSO (DEDO0 (DIGITAL)				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	JZIKI	200,2000	4.004,0000	Sim
ITEM: 90 - BOBINA 300mm X 100mt				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Esterilcare	122,4800	1.224,8000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HARBO	133,1100	1.331,1000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	ESTERILCARE	149,4900	1.494,9000	Sim
ITEM: 91 - SERINGA DESC 10ML C/ AG25X7 LS C/100				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DESCARPACK	36,9900	1.109,7000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	47,4200	1.422,6000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	77,0300	2.310,9000	Sim
ITEM: 92 - SERINGA DESC 5ML C/ AG 25 C/ 100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	DESCARPACK	22,8900	1.144,5000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	DESCARPACK	24,7100	1.235,5000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	BD	50,6400	2.532,0000	Sim
ITEM: 93 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 C/B 30ML C/10				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	26,8700	80,6100	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CIRUTI	27,3000	81,9000	Sim
ITEM: 94 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 C/B 30CC C/10				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	26,8700	80,6100	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDIX	36,7200	110,1600	Sim
ITEM: 95 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/B 30ML				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	26,8700	134,3500	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	TOP MED	35,4000	177,0000	Sim
ITEM: 96 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 C/B 30ML				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	26,8700	134,3500	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDIX	36,7200	183,6000	Sim
ITEM: 97 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 C/B 5CC C/10				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	26,8700	134,3500	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	28,0000	140,0000	Sim
ITEM: 98 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MEDSONDA	0,7000	35,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	1,1500	57,5000	Sim
ITEM: 99 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GOODCOME	1,1400	57,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	1,1500	57,5000	Sim
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	1,1800	59,0000	Sim
ITEM: 100 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	1,1500	57,5000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	1,2700	63,5000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	FOYOMED	1,7700	88,5000	Sim
ITEM: 101 - SONDA URETRAL DE ALIVIO N 16				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CPL	0,6900	138,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,8700	174,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SOLIDOR	1,0300	206,0000	Sim
ITEM: 102 - SONDA URETRAL N 18 UN				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	INJET MED	0,7400	148,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSONDA	1,0300	206,0000	Sim
ITEM: 103 - SONDA URETRAL N 20 UN				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSONDA	1,0300	206,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CPL	1,0600	212,0000	Sim
ITEM: 104 - SONDA URETRAL N 06				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	INJET MED	0,5600	112,0000	Sim
2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,6500	130,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSONDA	1,0300	206,0000	Sim
ITEM: 105 - SONDA URETRAL N 08				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Embramed	0,5200	104,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MEDSONDA	1,0300	206,0000	Sim
3	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	FOYOMED	1,0600	212,0000	Sim
ITEM: 106 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER SEM CONTATO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	HUNAN TUOGAO	200,0000	2.000,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	INFRATEC	390,9600	3.909,6000	Sim
ITEM: 107 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5mm S/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	COMPER	35,0000	140,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 108 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	CIRUTI	37,7300	150,9200	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 109 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GOODCOME	61,6600	246,6400	Sim
ITEM: 110 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GOODCOME	42,0000	168,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 111 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	SOLIDOR	54,6000	218,4000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 112 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	VITALGOD	45,5000	182,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 113 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5mm C/BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	COMPER	36,9600	147,8400	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 114 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.0mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	GOODCOME	46,2000	184,8000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 115 - TUDO ENDOTRAQUEAL N 8,5mm C/ BAL C/10				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	TOP MED	44,6600	178,6400	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LAMEDID	60,7500	243,0000	Sim
ITEM: 116 - EQUIPO ENT P/ BOMBA INFUSÃO				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	LIGA	6,8900	689,0000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	LIFEMED	20,2500	2.025,0000	Sim
ITEM: 117 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	GTEC	111,9200	1.119,2000	Sim
2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	G-TECH	175,5600	1.755,6000	Sim
ITEM: 118 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL SEMI-AUTOMÁTICO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	OMRON	260,0000	2.600,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ONRON	284,3100	2.843,1000	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 7 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/50			Quantidade: 6,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EQUIPLEX	Proposta retirada a pedido do licitante
	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Equiplex	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 15 - BOLSA COLOSTOMIA ADT 19/64MM C/10 OPACA (PADRÃO ACTIVE LIFE)			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CONVATEC	Proposta retirada a pedido do licitante
	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	MASTER WIN	Proposta retirada a pedido do licitante

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - SCALP N 23 CX C/100

ITEM: 1 - SCALP N 23 CX C/100			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	122,4600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	24,9800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.2. ITEM 2 - LUVA PROCEDIMENTO P S/PO C/100

ITEM: 2 - LUVA PROCEDIMENTO P S/PO C/100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	52,5200
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.3. ITEM 3 - LUVA DE PROCEDIDMENTO M LATEX C/ PO C/100

ITEM: 3 - LUVA DE PROCEDIDMENTO M LATEX C/ PO C/100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	52,5200
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.4. ITEM 4 - LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/PO C/100

ITEM: 4 - LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/PO C/100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	52,5200
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,0000

5.1.5. ITEM 5 - SERINGA DESC 20ML S/ AG SLIP C/50

ITEM: 5 - SERINGA DESC 20ML S/ AG SLIP C/50			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	33,9900
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	27,8900
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	23,2900

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	23,2900

5.1.6. ITEM 6 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/20

ITEM: 6 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/20			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	81,6800
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	62,7800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	52,4200

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	52,4200

5.1.7. ITEM 7 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/50

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	142,0000

5.1.8. ITEM 8 - TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)

ITEM: 8 - TIRAS DE GLICEMIA C/ 50 (PADRÃO ACCU CHEK ATIVE)			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	69,3000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	66,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	23,0000

5.1.8a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	23,0000

5.1.9. ITEM 9 - ATAD. CREPE 09F 10CMX1,20MT C/12

ITEM: 9 - ATAD. CREPE 09F 10CMX1,20MT C/12			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	5,1300
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,2200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,8100

5.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,8100

5.1.10. ITEM 10 - ATAD. CREPE 09F 20CMX1,20MT C/12

ITEM: 10 - ATAD. CREPE 09F 20CMX1,20MT C/12			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,2800
1	2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	6,2700
2	2	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	6,2200
3	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	6,2200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,2600
2	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,2000
3	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,2000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,2000

5.1.11. ITEM 11 - AGUA DESTILADA 5 LT

ITEM: 11 - AGUA DESTILADA 5 LT			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	12,0000
1	2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	10,0000
2	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	10,0000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	9,5300
2	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	9,5300

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	9,5300

5.1.12. ITEM 12 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100MT

ITEM: 12 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100MT			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	80,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	65,6100
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	61,2400

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	61,2400

5.1.13. ITEM 13 - AP PRESSÃO ADT C/ ESTETO VELCRO

ITEM: 13 - AP PRESSÃO ADT C/ ESTETO VELCRO			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	106,7200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	73,1700

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	73,1700

5.1.14. ITEM 14 - FITA MICROPORE 10X4,5 HIPOALERGICO

ITEM: 14 - FITA MICROPORE 10X4,5 HIPOALERGICO			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	11,6100
1	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	5,4000
2	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	5,3500
3	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	5,3500
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,3900
2	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,3400
3	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,3400

5.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,3400

5.1.15. ITEM 15 - BOLSA COLOSTOMIA ADT 19/64MM C/10 OPACA (PADRÃO ACTIVE LIFE)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor RM HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor RM HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	85,0000

5.1.16. ITEM 16 - COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML C/100

ITEM: 16 - COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML C/100			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	52,8900
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	41,9900
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	29,0300

5.1.16a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	29,0300

5.1.17. ITEM 17 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

ITEM: 17 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,1000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,1600
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	3,4700

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	3,4700

5.1.18. ITEM 18 - ABAIXADOR LINGUA C/100

ITEM: 18 - ABAIXADOR LINGUA C/100			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,9300
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	3,2600
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,7100

5.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,7000

5.1.19. ITEM 19 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML

ITEM: 19 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	9,1800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	8,4700

5.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	8,4000

5.1.20. ITEM 20 - ALGODÃO HIDROFILO 500 GR

ITEM: 20 - ALGODÃO HIDROFILO 500 GR			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	11,6000
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,5500
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,3100

5.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,3000

5.1.21. ITEM 21 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 12FR C/1

ITEM: 21 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 12FR C/1			Quantidade: 5.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	0,7600
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,7000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,4700

5.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,4700

5.1.22. ITEM 22 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 1 VIA N. 14 C/1

ITEM: 22 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 1 VIA N. 14 C/1			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1700
1	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,6400
2	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,6400
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,6300
2	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,6300

5.1.22a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,6300

5.1.23. ITEM 23 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 C/ RADIOPACO

ITEM: 23 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 C/ RADIOPACO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	58,3200
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	50,6700
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	44,7200

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	44,7200

5.1.24. ITEM 24 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5

ITEM: 24 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	2,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.25. ITEM 25 - GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500

ITEM: 25 - GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	17,2200
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	16,1700
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	12,0200

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	12,0000

5.1.26. ITEM 26 - AGULHA DESC 13X4,5 C/100

ITEM: 26 - AGULHA DESC 13X4,5 C/100			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	9,5600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	7,5100
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	7,5000

5.1.26a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente CIRURGICA ALSTYN EIRELI verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Declinou	0,0000
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74		0,0000

5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	7,5000

5.1.27. ITEM 27 - AGULHA DESC 20 X 5,5 C/100

ITEM: 27 - AGULHA DESC 20 X 5,5 C/100			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	15,3100
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	7,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,0800

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,0800

5.1.28. ITEM 28 - FITA ADESIVA 19X50

ITEM: 28 - FITA ADESIVA 19X50			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	7,5000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,2200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	4,2600

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	4,2600

5.1.29. ITEM 29 - AVENTAL DESC M/LONGA 20G C/10

ITEM: 29 - AVENTAL DESC M/LONGA 20G C/10			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	62,4000
2	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	62,4000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	62,0000
2	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	62,0000

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	62,0000

5.1.30. ITEM 30 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95

ITEM: 30 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,1600
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	6,1500

5.1.30a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente CIRURGICA ALSTYN EIRELI verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Declinou	0,0000

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	6,1500

5.1.31. ITEM 31 - SAPATILHA PROPE DESC C/100

ITEM: 31 - SAPATILHA PROPE DESC C/100			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	32,3400
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	15,1200

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	15,1200

5.1.32. ITEM 32 - COLETOR DESCARBOX ECOLOGIC 7LT C/20

ITEM: 32 - COLETOR DESCARBOX ECOLOGIC 7LT C/20			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	60,0600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	57,1100
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	48,4200

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	48,4200

5.1.33. ITEM 33 - TOUCA DESC. SANFONADA C/100

ITEM: 33 - TOUCA DESC. SANFONADA C/100			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	18,0900
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	14,6300

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	14,6300

5.1.34. ITEM 34 - EQUIPO MACROGOTAS C/50 C/ INJ LAT

ITEM: 34 - EQUIPO MACROGOTAS C/50 C/ INJ LAT			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	73,1700
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	70,0000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	62,7200

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	62,7200

5.1.35. ITEM 35 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL

ITEM: 35 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	2,5200
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,5000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,7100

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,7100

5.1.36. ITEM 36 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X5 - 25G 3 ½

ITEM: 36 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X5 - 25G 3 1/2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	17,8200
1	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,5000
2	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,4800
3	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,4400
4	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,3900
5	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,3000
6	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,1500
7	2	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,0800
8	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	10,0800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,4900
2	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,4500
3	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,4000
4	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,3500
5	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,2500
6	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,1000
7	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,0700
8	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,0700

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,0700

5.1.37. ITEM 37 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 - 26G 3 ½

ITEM: 37 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 - 26G 3 1/2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	17,8200
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,2000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,5200

5.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	10,0700

5.1.38. ITEM 38 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 27G 3.5 SPINAL

ITEM: 38 - AGULHA DESC. P/ RAQUE 90X7 27G 3.5 SPINAL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	17,8200
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	16,3300
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,2000

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,2000

5.1.39. ITEM 39 - ALCOOL 70% 1000ML 12X1

ITEM: 39 - ALCOOL 70% 1000ML 12X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	70,8000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,0800

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,0000

5.1.40. ITEM 40 - ALMOTOLIA 250 ML PLAST MARROM RETA

ITEM: 40 - ALMOTOLIA 250 ML PLAST MARROM RETA			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,4800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,8000
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	4,4500

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,8000

5.1.41. ITEM 41 - MONITOR GLICEMIA (PADRÃO ACCU CHEK ACTIVE)

ITEM: 41 - MONITOR GLICEMIA (PADRÃO ACCU CHEK ACTIVE)			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	76,6800
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	69,3000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	59,9000

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	59,9000

5.1.42. ITEM 42 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/ EXT

ITEM: 42 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/ EXT			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	2,6900
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,0600
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,9000

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,9000

5.1.43. ITEM 43 - CATETER INTRAVENOSO 20G C/50

ITEM: 43 - CATETER INTRAVENOSO 20G C/50			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	70,9300
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	52,0000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	34,5600

5.1.43a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	34,5600

5.1.44. ITEM 44 - CATETER INTRAVENOSO N 22 C/50

ITEM: 44 - CATETER INTRAVENOSO N 22 C/50			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	66,3400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	52,5200
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	52,0000

5.1.44a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente CIRURGICA ALSTYN EIRELI verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Declinou	0,0000
3	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74		0,0000

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	52,0000

5.1.45. ITEM 45 - CATETER INTRAVENOSO 24G C/50

ITEM: 45 - CATETER INTRAVENOSO 24G C/50			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	70,0900
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	58,0000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	57,0000

5.1.45a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	57,0000

5.1.46. ITEM 46 - KIT DRENO TORAX N 28

ITEM: 46 - KIT DRENO TORAX N 28			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	49,7000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0200

5.1.46a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0000

5.1.47. ITEM 47 - KIT DRENO TORAX N 30

ITEM: 47 - KIT DRENO TORAX N 30			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	49,8200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0200

5.1.47a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0000

5.1.48. ITEM 48 - KIT DRENO TORAX N 32

ITEM: 48 - KIT DRENO TORAX N 32			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	48,7100
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0200

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0000

5.1.49. ITEM 49 - KIT DRENO TORAX N 36

ITEM: 49 - KIT DRENO TORAX N 36			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	49,7000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0200

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,0000

5.1.50. ITEM 50 - EQUIPO MACROGOTAS GOTAS LEUER SLIP FILT C/25

ITEM: 50 - EQUIPO MACROGOTAS GOTAS LEUER SLIP FILT C/25			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	35,8000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	34,2900
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	31,3600

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	31,3600

5.1.51. ITEM 51 - EQUIPO MICRO GTS C/INJ FLEX

ITEM: 51 - EQUIPO MICRO GTS C/INJ FLEX			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,6200
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,0700
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,2300

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,2300

5.1.52. ITEM 52 - SCALP 21G C/100

ITEM: 52 - SCALP 21G C/100			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	122,4600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	24,9800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.53. ITEM 53 - SCALP 19G C/100

ITEM: 53 - SCALP 19G C/100			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	25,1100
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.54. ITEM 54 - SCALP 23G C/100

ITEM: 54 - SCALP 23G C/100			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	122,4600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	25,1100
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	23,0000

5.1.55. ITEM 55 - ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREX 2% C/80

ITEM: 55 - ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREX 2% C/80			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,3400
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	4,1600
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,2900

5.1.55a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	2,2900

5.1.56. ITEM 56 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M

ITEM: 56 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	6,6700
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,6100
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,8700

5.1.56a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	5,8700

5.1.57. ITEM 57 - ALGODÃO POLIESTER -0 S/ AG. C/24 UND

ITEM: 57 - ALGODÃO POLIESTER -0 S/ AG. C/24 UND			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	45,9000
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,1700
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	33,4900

5.1.57a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	33,4900

5.1.58. ITEM 58 - ALGODÃO 0 - C/ AG C. 24 UND

ITEM: 58 - ALGODÃO 0 - C/ AG C. 24 UND			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	46,5800
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,1700
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	32,0400

5.1.58a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	32,0000

5.1.59. ITEM 59 - ALGODÃO 1.0 C/AG C/ 24

ITEM: 59 - ALGODÃO 1.0 C/AG C/ 24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	46,5800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,0000

5.1.59a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,0000

5.1.60. ITEM 60 - ALGODÃO 2-0C/ AGULHA

ITEM: 60 - ALGODÃO 2-0C/ AGULHA			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	46,5800
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,1700
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	32,0400

5.1.60a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	32,0000

5.1.61. ITEM 61 - CATGUT CROMADO 0 C/ AG

ITEM: 61 - CATGUT CROMADO 0 C/ AG			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	95,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	79,5000

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	79,5000

5.1.62. ITEM 62 - CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG (CX 24 ENV)

ITEM: 62 - CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG (CX 24 ENV)			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	95,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	77,7200

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	77,7200

5.1.63. ITEM 63 - CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG C/24

ITEM: 63 - CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	95,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,3000

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,3000

5.1.64. ITEM 64 - CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24

ITEM: 64 - CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	95,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,2800

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,2800

5.1.65. ITEM 65 - CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA C/24

ITEM: 65 - CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	98,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,2800

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	72,2800

5.1.66. ITEM 66 - CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG MR C/24

ITEM: 66 - CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG MR C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	98,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	79,5000

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	79,5000

5.1.67. ITEM 67 - CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AG

ITEM: 67 - CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AG			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	98,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	93,0200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	77,4200

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	77,4200

5.1.68. ITEM 68 - NYLON 2-0 C/ AG CIRC C/24

ITEM: 68 - NYLON 2-0 C/ AG CIRC C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	38,4400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	33,0800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	26,5800

5.1.68a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	26,5800

5.1.69. ITEM 69 - NYLON 3-0 C/AG C/24

ITEM: 69 - NYLON 3-0 C/AG C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	38,4400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	33,0800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	26,5800

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	26,5800

5.1.70. ITEM 70 - NYLON 4-0 C/AG C/ 24

ITEM: 70 - NYLON 4-0 C/AG C/ 24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	38,4400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	33,0800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	30,5400

5.1.70a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	30,5400

5.1.71. ITEM 71 - NYLON 5-0 C/ AG C/24 UND

ITEM: 71 - NYLON 5-0 C/ AG C/24 UND			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	33,0800
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	32,7000
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	29,3600

5.1.71a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	29,3600

5.1.72. ITEM 72 - FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA

ITEM: 72 - FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	45,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	43,8800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	34,7200

5.1.72a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	34,7200

5.1.73. ITEM 73 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ AG C/ 24

ITEM: 73 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ AG C/ 24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	45,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	43,8800
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	34,2800

5.1.73a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	34,2800

5.1.74. ITEM 74 - FIO DE SUTURA SEDA 5-0 C/ AGULHA C/24

ITEM: 74 - FIO DE SUTURA SEDA 5-0 C/ AGULHA C/24			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	43,8800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	40,5000

5.1.74a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	40,5000

5.1.75. ITEM 75 - VICRYL 1.0 70CM C/ AGULHA C/36

ITEM: 75 - VICRYL 1.0 70CM C/ AGULHA C/36			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	358,8300
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	260,8200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	191,2800

5.1.75a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	191,2800

5.1.76. ITEM 76 - VICRYL 4.0 70 CM C/ AG CX/36

ITEM: 76 - VICRYL 4.0 70 CM C/ AG CX/36			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	358,8300
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	260,8200
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	191,2800

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	191,2800

5.1.77. ITEM 77 - VICRYL 5.0 70CM C/AG 3.5CM C/36

ITEM: 77 - VICRYL 5.0 70CM C/AG 3.5CM C/36			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	358,8300
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	260,8200

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	260,8200

5.1.78. ITEM 78 - FITA ADESIVA CREPE HOSP 19X50

ITEM: 78 - FITA ADESIVA CREPE HOSP 19X50			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	5,5800
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,1900
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	3,9800

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	3,9800

5.1.79. ITEM 79 - FRASCO PARA DRENO TORAX 2LT

ITEM: 79 - FRASCO PARA DRENO TORAX 2LT			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	39,4200
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	26,6800
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	16,5600

5.1.79a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.79b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Preço acima do estimado.
5.1.80. ITEM 80 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LT

ITEM: 80 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LT			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	13,8600
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,4000

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	11,4000

5.1.81. ITEM 81 - INDICADOR BIOLÓGICO CAPOR BT 10
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Preço acima do estimado..
5.1.82. ITEM 82 - LAMINA BISTURI 20 C/100

ITEM: 82 - LAMINA BISTURI 20 C/100			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	31,7300
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	27,4500

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	27,4500

5.1.83. ITEM 83 - LAMINA BISTURI 21 C/100

ITEM: 83 - LAMINA BISTURI 21 C/100			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	31,7300
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	29,6900

5.1.83a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	29,6900

5.1.84. ITEM 84 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0

ITEM: 84 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	2,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.85. ITEM 85 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5

ITEM: 85 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	2,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.85a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.86. ITEM 86 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA N8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,

ITEM: 86 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,0 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA N8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	2,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.87. ITEM 87 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

ITEM: 87 - LUVAS DESCARTÁVEL 8,5 ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU UBRIFICADA, COM PUNHO MÉDIO E COM DOBRA EM SUA PORÇÃO FINAL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	2,5000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.87a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.87b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9600

5.1.88. ITEM 88 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR REF. 14500

ITEM: 88 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR REF. 14500			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	17,8200
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	8,0000

5.1.88a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.88b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	8,0000

5.1.89. ITEM 89 - OXÍMETRO DE PULSO (DEDO0 (DIGITAL)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.89a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CIRURGICA ALSTYN EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.89b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	200,2000

5.1.90. ITEM 90 - BOBINA 300mm X 100mt

ITEM: 90 - BOBINA 300mm X 100mt			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	149,4900
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	133,1100
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	122,4800

5.1.90a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.90b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	122,4800

5.1.91. ITEM 91 - SERINGA DESC 10ML C/ AG25X7 LS C/100

ITEM: 91 - SERINGA DESC 10ML C/ AG25X7 LS C/100			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	77,0300
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	47,4200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	36,9900

5.1.91a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.91b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	36,9900

5.1.92. ITEM 92 - SERINGA DESC 5ML C/ AG 25 C/ 100

ITEM: 92 - SERINGA DESC 5ML C/ AG 25 C/ 100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	50,6400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	24,7100
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	22,8900

5.1.92a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	22,8900

5.1.93. ITEM 93 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 C/B 30ML C/10

ITEM: 93 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 C/B 30ML C/10			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	27,3000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.93a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.94. ITEM 94 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 C/B 30CC C/10

ITEM: 94 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 C/B 30CC C/10			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	36,7200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.94a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.95. ITEM 95 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/B 30ML

ITEM: 95 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/B 30ML			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	35,4000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.95a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.96. ITEM 96 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 C/B 30ML

ITEM: 96 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 C/B 30ML			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	36,7200
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.97. ITEM 97 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 C/B 5CC C/10

ITEM: 97 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 C/B 5CC C/10			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	28,0000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.97a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	26,8700

5.1.98. ITEM 98 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04

ITEM: 98 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,7000

5.1.98a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,7000

5.1.99. ITEM 99 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16

ITEM: 99 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1500
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,1400
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	1,1100

5.1.99a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	1,1100

5.1.100. ITEM 100 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18

ITEM: 100 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,7700
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	1,2700
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1500

5.1.100a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1500

5.1.101. ITEM 101 - SONDA URETRAL DE ALIVIO N 16

ITEM: 101 - SONDA URETRAL DE ALIVIO N 16			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0300
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,8700
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,6900

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,6900

5.1.102. ITEM 102 - SONDA URETRAL N 18 UM

ITEM: 102 - SONDA URETRAL N 18 UN			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0300
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,7400

5.1.102a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,7400

5.1.103. ITEM 103 - SONDA URETRAL N 20 UM

ITEM: 103 - SONDA URETRAL N 20 UN			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,0600
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0300

5.1.103a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0000

5.1.104. ITEM 104 - SONDA URETRAL N 06

ITEM: 104 - SONDA URETRAL N 06			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0300
1	Desistente	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,6500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,5600

5.1.104a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	0,5600

5.1.105. ITEM 105 - SONDA URETRAL N 08

ITEM: 105 - SONDA URETRAL N 08			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	1,0600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,0300
1	1	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,5200

5.1.105a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	0,5200

5.1.106. ITEM 106 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER SEM CONTATO

ITEM: 106 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER SEM CONTATO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	390,9600
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	200,0000

5.1.106a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	200,0000

5.1.107. ITEM 107 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5mm S/ BAL C/10

ITEM: 107 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5mm S/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	35,0000

5.1.107a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	35,0000

5.1.108. ITEM 108 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5mm C/ BAL C/10

ITEM: 108 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	37,7300

5.1.108a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	37,7300

5.1.109. ITEM 109 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0mm C/ BAL C/10

ITEM: 109 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	61,6600
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500

5.1.109a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.109b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Preço acima do estimado..
5.1.110. ITEM 110 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5mm C/ BAL C/10

ITEM: 110 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,0000

5.1.110a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	42,0000

5.1.111. ITEM 111 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5mm C/ BAL C/10

ITEM: 111 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	54,6000

5.1.111a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	54,6000

5.1.112. ITEM 112 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0mm C/ BAL C/10

ITEM: 112 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	45,5000

5.1.112a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	45,5000

5.1.113. ITEM 113 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5mm C/BAL C/10

ITEM: 113 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5mm C/BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	36,9600

5.1.113a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.113b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	36,9600

5.1.114. ITEM 114 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.0mm C/ BAL C/10

ITEM: 114 - TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.0mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	46,2000

5.1.114a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	46,2000

5.1.115. ITEM 115 - TUDO ENDOTRAQUEAL N 8,5mm C/ BAL C/10

ITEM: 115 - TUDO ENDOTRAQUEAL N 8,5mm C/ BAL C/10			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,7500
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	44,6600

5.1.115a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	44,6600

5.1.116. ITEM 116 - EQUIPO ENT P/ BOMBA INFUSÃO

ITEM: 116 - EQUIPO ENT P/ BOMBA INFUSÃO			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	20,2500
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,8900

5.1.116a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.116b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,8900

5.1.117. ITEM 117 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO

ITEM: 117 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	175,5600
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	111,9200

5.1.117a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	111,9000

5.1.118. ITEM 118 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL SEMI-AUTOMÁTICO

ITEM: 118 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL SEMI-AUTOMÁTICO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	284,3100
1	1	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	260,0000

5.1.118a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.118b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Preço acima do estimado..
6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Aprovado	
CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00	Aprovado	
RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
Item 55 - ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREX 2% C/80: a quantidade cotada é unitária e não caixa.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

RM Hospitalar LTDA
TASSIO FAGUNDES COSTA
Representante Legal

Apamed Hospitalar LTDA-EPP
DEUSIMAR DIEGO
Representante Legal

Cirurgica Alstyn EIRELI
LUCAS STEFAISK SOUSA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5BA76CE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4415/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 160/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA**, CNPJ sob nº 13.925.056/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4415/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	UN	10	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UN	BOMPACK	19,95	199,50
TOTAL GERAL						199,50

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/08/2020
VALOR: R$ 199,50 (Cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:F97AD7BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4062/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 149/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **ROSENVAL ALVES MOREIRA EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 37.846.557/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, segundo Processo Administrativo nº 4062/2020, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	200	UND	COLHER DE AÇO INOX	MONALISA	2,50	500,00
02	300	**UND**	PRATO DURALEX ACQUA CEST	GOIAS	3,99	1.197,00
03	37	**UND**	BALDE 7,4L CEST	RICHIOTO	3,40	125,80
04	60	**UND**	CESTO C/ TAMPA AZUL 60L CEST	RICHIOTO	18,90	1.134,00
05	50	**UND**	COPO A0213	FWB	8,40	420,00
06	20	**UND**	CAIXA ORGANIZADORA 20L CEST	RICHIOTO	21,50	430,00
07	24	**UND**	BACIA 40 LITROS	ARCPLAST	12,00	288,00
08	30	**UND**	CANECA DE PORCELANA	FWB	9,90	297,00
09	20	**UND**	CONCHA DE INOX	MONALISA	7,91	158,20
10	30	**UND**	LIXEIRA C/ PEDAL 7L	RICHIOTO	15,00	450,00
TOTAL GERAL						5.000,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/08/2020
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:8C82DEBD

